

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXIII - 125º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de agosto de 2014 • Nº 163

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.725 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 12.140.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa e Tribunal de Justiça/Corregedoria Geral da Justiça, no valor de R\$ 12.140.000,00 (doze milhões, cento e quarenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de AGOSTO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Genara P. Sampaio Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.725 de 28/08/2014, publicado no D.O.E. nº 163, de 28 / 08 / 2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.290	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.1.91.13	00	2.700.000,00
01101.01031802.290	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.41	00	9.300.000,00
04103.02061812.340	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.14	00	80.000,00
04103.02061812.340	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.33	00	60.000,00
TOTAL					12.140.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.725 de 28/08/2014, publicado no D.O.E. nº 163, de 28 / 08 / 2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.009	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.11	00	2.200.000,00
01101.01031802.009	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	00	1.300.000,00
01101.01031802.009	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	00	1.300.000,00
01101.01031802.122	ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	FO	4.6.90.71	00	1.500.000,00
01101.01031802.122	ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	FO	4.6.91.71	00	1.000.000,00
01101.01031802.289	DEPESAS DE PESSOAL DE EXERCÍCIO ANTERIOR	FO	3.1.90.92	00	2.000.000,00
01101.01031802.290	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.1.90.13	00	2.700.000,00
04103.02061812.340	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	FO	4.4.90.51	00	40.000,00
04103.02061812.340	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
TOTAL					12.140.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de agosto de 2014 • Nº 163



DECRETO Nº 15.726 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 24.199.915,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu - Teresina, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Controladoria Geral do Estado, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do

Turismo e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 24.199.915,00 (vinte e quatro milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e quinze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de 28 de AGOSTO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Genecio Pereira Simplicio Fernandes
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.726 de 28/08/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181011.396	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.20.93	10	170.000,00
12101.06181011.396	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.20.93	10	1.237.000,00
13101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.91.13	00	50.000,00
15101.20601222.188	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	20	2.150.000,00
15101.20607211.255	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E AGRICULTURA IRRIGADA	FO	3.3.90.39	20	850.000,00
16101.17512191.326	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.20.93	10	2.000.000,00
16208.17512211.259	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	10	3.924.000,00
16208.17512211.346	CONSTRUÇÃO DE MACRO DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE OZEIRAS PIAUÍ	FO	4.4.90.51	10	2.020.000,00
16208.18544211.267	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUÍ - BRASILEIRA (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	10	6.320.000,00
17114.10122032.068	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.30	12	300.000,00
17114.10122032.068	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.39	12	200.000,00
21204.04126011.007	PROMOÇÃO DO GOVERNO ELETRÔNICO UTILIZANDO NOVAS TECNOLOGIAS DE MERCADO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
21204.04126011.008	CENTRAL DE TELEATENDIMENTO E AUTORIDADE DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL	FO	3.3.90.39	00	175.500,00
26102.10122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.37	00	200.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.30	00	60.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
30102.08244041.476	OFERTA DE SERVIÇOS PROFISSIONALIZANTES EM UNIDADES MÓVEIS	SO	3.3.90.39	20	770.000,00
37101.04122902.292	COORDENAÇÃO GERAL DA CGE-PI	FO	3.1.90.11	00	900.000,00
46201.26782201.057	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	17	880.000,00
47101.23695161.276	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	FO	4.4.90.92	00	97.000,00
49101.06182101.075	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	FO	3.3.90.36	00	1.341.415,00
49101.06182101.075	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	FO	3.3.90.47	00	35.000,00
TOTAL					24.199.915,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.726 de 28/08/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11113.11333251.403	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS JOVENS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	20	35.000,00
11113.11333251.403	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS JOVENS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	20	15.000,00
11113.14422071.407	FOMENTO AOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO DA SOCIEDADE COM FOCO NA INSERÇÃO DO PÚBLICO JUVENIL EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE	FO	3.3.90.30	20	35.000,00
11113.14422071.407	FOMENTO AOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO DA SOCIEDADE COM FOCO NA INSERÇÃO DO PÚBLICO JUVENIL EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE	FO	3.3.90.39	20	15.000,00
11113.14422072.339	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.30	20	40.000,00
11113.14422072.339	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.39	20	80.000,00
11113.14422072.339	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS DE JUVENTUDE	FO	4.4.90.52	20	35.000,00
11113.27812131.408	FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE PIAUIENSE	FO	3.3.90.36	20	40.000,00
11113.27812131.408	FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	20	40.000,00
11113.27812131.408	FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE PIAUIENSE	FO	3.3.90.48	20	30.000,00
11113.27812131.408	FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE PIAUIENSE	FO	4.4.90.51	20	15.000,00
11113.27812131.408	FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE PIAUIENSE	FO	4.4.90.52	20	15.000,00
13101.04122011.107	ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.33	00	20.000,00
13101.04122902.129	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	4.4.90.51	00	15.000,00
13101.04126011.112	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.33	00	15.000,00
14201.12122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.39	00	297.800,00
14201.12364121.053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NOS CAMPI E NÚCLEOS DA UESPI	FO	4.4.90.51	10	185.000,00
14203.27812131.452	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
14207.04122011.374	REFORMA NA SEDE DO ISEAF	FO	3.3.90.30	00	40.000,00
14207.04122011.374	REFORMA NA SEDE DO ISEAF	FO	3.3.90.34	00	15.000,00
14207.04122011.374	REFORMA NA SEDE DO ISEAF	FO	3.3.90.35	00	25.000,00
14207.04122011.374	REFORMA NA SEDE DO ISEAF	FO	3.3.90.36	00	40.000,00
14207.04122011.374	REFORMA NA SEDE DO ISEAF	FO	3.3.90.37	00	30.000,00
14207.04122011.374	REFORMA NA SEDE DO ISEAF	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
14207.04122011.374	REFORMA NA SEDE DO ISEAF	FO	4.4.90.51	00	45.000,00
14207.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DO ISEAF	FO	3.3.90.01	00	47.200,00
14207.12363121.375	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.30	00	55.000,00
14207.12363121.375	CURSOS POPULARES	FO	3.3.90.92	00	45.000,00
14207.12363121.375	CURSOS POPULARES	FO	4.4.90.52	00	40.000,00
14207.12364121.376	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS	FO	3.3.90.14	00	50.000,00
14207.12364121.376	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS	FO	3.3.90.30	00	25.000,00
14207.12364121.376	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
14207.12364121.376	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS	FO	3.3.90.47	00	25.000,00
16101.17512211.327	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.41	10	2.000.000,00
16208.15451211.357	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
16208.17512211.308	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES.	FO	4.4.90.51	10	200.000,00
16208.17544211.347	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
16208.17544211.347	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.92	10	224.000,00
16208.18544211.234	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	10	1.020.000,00
16208.18544211.264	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL PI	FO	4.4.90.51	10	500.000,00
16208.18544211.283	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONT.)	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.30	12	200.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.36	12	200.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	100.000,00
17139.10511032.354	PROSAR KFW	SO	4.4.90.51	20	45.000,00
17139.10511032.354	PROSAR KFW	SO	4.4.90.52	20	90.000,00
17139.10511032.354	PROSAR KFW	SO	4.4.90.92	20	30.000,00
20101.22651251.265	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.50.41	20	200.000,00
21204.04122902.066	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	3.1.90.11	00	275.500,00
26102.10302032.001	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	200.000,00
30101.04122011.047	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS	FO	3.3.90.30	00	40.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 28 de agosto de 2014 • Nº 163

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 157026 de 28/08/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
30101.04122011.047	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
30101.04122011.047	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS	FO	4.4.90.52	00	25.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.04	20	150.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.11	20	350.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.13	20	120.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.90.34	20	150.000,00
30101.04122902.074	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.49	20	90.000,00
30101.04126011.307	MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
30101.04126011.307	MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
30101.04126011.307	MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FO	4.4.90.52	00	20.000,00
30102.08244041.219	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS (FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL)	SO	4.4.90.51	00	95.000,00
30102.08244042.127	ATENDIMENTO A PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL	SO	3.3.90.48	20	1.000.000,00
39000.99999992.378	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	190.000,00
46201.26782201.033	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	17	880.000,00
46201.26782201.043	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.51	10	2.222.000,00
46201.26782201.057	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	10	3.320.000,00
46201.26782201.057	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.92	10	500.000,00
47101.04122902.160	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TURISMO	FO	3.3.90.36	00	49.000,00
47101.23695161.276	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	FO	3.3.90.35	00	29.000,00
47101.23695161.276	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	FO	3.3.90.39	00	19.000,00
48101.11334261.391	JOVENS EMPREENDEDORES DO PIAUÍ - JEP	FO	3.3.90.36	20	70.000,00
48101.11334261.391	JOVENS EMPREENDEDORES DO PIAUÍ - JEP	FO	3.3.90.39	20	80.000,00
49101.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FO	4.4.90.51	00	20.100,00
49101.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	FO	4.4.90.92	00	50.000,00
49101.06182101.075	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	FO	3.3.20.93	00	100.000,00
49101.06182101.075	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	FO	3.3.90.30	00	50.000,00
49101.06182101.075	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	FO	3.3.90.30	10	250.000,00
49101.06182101.075	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	FO	3.3.90.36	10	250.000,00
49101.06182101.075	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
49101.06182101.076	APOIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
49101.06182101.076	APOIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	FO	3.3.90.39	00	60.000,00
49101.06182101.076	APOIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
49101.06182101.076	APOIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
49101.06182101.076	APOIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
49101.06182211.079	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
49101.06182211.079	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.40.51	00	600.000,00
49101.06182211.079	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.51	00	166.315,00
49101.06182211.079	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
50101.25752211.340	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	4.4.90.51	20	1.000.000,00
TOTAL					24.199.915,00



DECRETO Nº 15.727 , DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Altera o art. 11-A e o Anexo Único, ambos do Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 40, da Lei nº 4.051, de 21.05.1986, que dispõe sobre a assistência médica instituindo o Plano de Assistência Médica dos servidores públicos, policiais militares e bombeiros militares, ativos e inativos, seus dependentes e dos pensionistas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - IAPEP-SAÚDE e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2342/2014GDG, de 18.07.2014, e o Ofício nº 2349/2014, de 22.07.2014, ambos do Diretor Presidente do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, referente ao AP. 010.1.003972/14-59 e AP.010.1.003970/14-33;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CFD/IAPEP-SAÚDE nº 15/2014 e nº 16/2014, ambas do Conselho Fiscal Deliberativo do IAPEP-SAÚDE;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.861, de 07.11.2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 212, de 09.11.2007, que inseriu o art. 11-A, art. 11-B, art. 11-C e art.11-D, e Anexo Único, na redação do Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O art. 11-A, do Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11-A.....
(...)
IV – netos, na condição de dependente complementar;" (NR)

Art. 2º O Anexo Único, do Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 12.861, de 07.11.2007, passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

CONTRIBUIÇÕES DOS DEPENDENTES DO IAPEP-Saúde, de conformidade com o disposto no art. 11-C:

CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES POR FAIXA ETÁRIA	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES POR FAIXA ETÁRIA
0 A 18 ANOS	R\$ 25,80
19 A 23 ANOS	R\$ 33,60
24 A 28 ANOS	R\$ 40,19
29 A 33 ANOS	R\$ 47,52
34 A 38 ANOS	R\$ 54,83

39 A 43 ANOS	R\$ 61,80
44 A 48 ANOS	R\$ 69,59
49 A 53 ANOS	R\$ 76,80
54 A 59 ANOS	R\$ 85,19
MAIOR OU IGUAL A 60 ANOS	R\$ 96,00

(NR).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de AGOSTO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 738



DECRETO Nº 15.728 , DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Altera o Anexo Único do Decreto nº 15.354, de 23 de setembro de 2013, que declarou como Centros Estaduais de Tempo-Integral, as escolas da rede estadual de ensino, de conformidade com o Decreto nº 13.457, de 18 de dezembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.457, de 18 de dezembro de 2008, que institui, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, os Centros Estaduais de Tempo Integral;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício AGSE nº 354/2014, de 16 de julho de 2014, referente ao AP. 010.1.003842/14-66,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas como Centros Estaduais de Tempo Integral as escolas da rede estadual de ensino listadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de AGOSTO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.728 , DE 28 DE AGOSTO DE 2014

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DECLARADAS COMO CENTROS ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 13.457, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Nº	GRE	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR
1	1ª - PARNAÍBA	COCAL DOS ALVES	ENSINO MÉDIO AGOSTINHO BRANDÃO
2	1ª - PARNAÍBA	PARNAÍBA	CEMTI POLIVALENTE LIMA REBELO
3	2ª - BARRAS	BARRAS	U. E. FRANCISCA TRINDADE
4	3ª - PIRIPIRI	PIRIPIRI	U. E. DESEMBARGADOR JOSÉ DE ARIMATHÉA TITO
5	3ª - PIRIPIRI	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	U. E. SÃO JOÃO BATISTA
6	4ª - TERESINA CENTRO-NORTE	TERESINA	CEMTI ZACARIAS DE GÓIS
7	4ª - TERESINA CENTRO-NORTE	TERESINA	CEFTI PEQUENA RUBIM
8	5ª - CAMPO MAIOR	BOA HORA	U.E. PEDRO COELHO DE RESENDE
9	5ª - CAMPO MAIOR	CAMPO MAIOR	CEPTI CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO
10	6ª - REGENERAÇÃO	AGRICOLÂNDIA	U.E. JOÃO FERRY
11	6ª - REGENERAÇÃO	REGENERAÇÃO	CEPTI AURORA BARBOSA
12	7ª - VALENÇA DO PIAUÍ	VALENÇA DO PIAUÍ	U. E. MARIA ANTONIETA
13	8ª - OEIRAS	OEIRAS	U. E. ROCHA NETO
14	8ª - OEIRAS	OEIRAS	CEMTI DESEMBARGADOR PEDRO SÁ
15	9ª - PICOS	MONSENHOR HIPÓLITO	U.E. JOSÉ ALVES BEZERRA
16	9ª - PICOS	PICOS	U.E. MARCOS PARENTE
17	9ª - PICOS	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	U.E. SEVERO MARIA EULÁLIO
18	10ª - FLORIANO	FLORIANO	U.E. RIBEIRO GONÇALVES
19	11ª - URUCUÍ	URUCUÍ	CEPTI MARIA PIRES DE LIMA
20	12ª - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SIMPÍLIO MENDES	U.E. JOSÉ ATANÁSIO DE SANTANA
21	13ª - SÃO RAIMUNDO NONATO	SÃO RAIMUNDO NONATO	CEMTI MODERNA
22	13ª - SÃO RAIMUNDO NONATO	GUARIBAS	CEMTI PAULO FREIRE
23	14ª - BOM JESUS	BOM JESUS	CEMTI FRANKLIN DÓRIA
24	15ª - CORRENTE	CORRENTE	CEPTI DOUTOR DIONÍSIO RODRIGUES NOGUEIRA
25	15ª - CORRENTE	CURIMATÁ	U.E. DESEMBARGADOR AMARAL
26	17ª - PAULISTANA	PAULISTANA	U.E. PAULISTANA
27	18ª - GRANDE TERESINA	JOSÉ DE FREITAS	U.E. FERDINAND FREITAS
28	19ª - TERESINA SUL	TERESINA	CEFTI PADRE JOAQUIM NONATO
29	19ª - TERESINA SUL	TERESINA	CEEP EM SAÚDE MONSENHOR JOSÉ LUÍS BARBOSA CORTEZ - PREMEN SUL
30	19ª - TERESINA SUL	TERESINA	U.E. SOLANGE SINIMBU VIANA AREA LEÃO
31	20ª - TERESINA NORDESTE	TERESINA	CEFTI GOVERNADOR FREITAS NETO
32	20ª - TERESINA NORDESTE	TERESINA	CEFTI MARIA MELO
33	20ª - TERESINA NORDESTE	TERESINA	CEFTI DARCY ARAÚJO
34	20ª - TERESINA NORDESTE	TERESINA	CEPTI DIRCEU MENDES ARCOVERDE
35	21ª - TERESINA SUDESTE	TERESINA	CEMTI DOUTOR DIDÁCIO SILVA
36	21ª - TERESINA SUDESTE	TERESINA	CEFTI RALDIR CALVALCANTE
37	21ª - TERESINA SUDESTE	TERESINA	CEFTI PROFESSORA JÚLIA NUNES ALVES
38	21ª - TERESINA SUDESTE	TERESINA	CEFTI DUQUE DE CAXIAS
39	21ª - TERESINA SUDESTE	TERESINA	CEMTI JOÃO HENRIQUE DE A. SOUSA
40	21ª - TERESINA SUDESTE	TERESINA	CEFTI MILTON AGUIAR
41	21ª - TERESINA SUDESTE	TERESINA	CEFTI JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO
42	21ª - TERESINA SUDESTE	TERESINA	CEMTI PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO SALOMÉ



DECRETO Nº 15.728 , DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Designa membros representantes das instituições governamentais e representantes da sociedade civil do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 5.361, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o contido no Ofício nº 1221/2014-GAB/SASC, de 22 de julho de 2014, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, AP.010.1.003923/14-66,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PI, na qualidade de Conselheiros representando instituições governamentais e a sociedade civil, os membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

I - Representantes das Instituições Governamentais:

a) Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania - SASC:

Genésio Pereira de Sousa Junior (Titular);
 Maria Alice Silva Nascimento (Suplente).

b) Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural – SDR:

Clarecinda de A. Moura Jesuino (Titular);
 Lúcia Maria da Silva Monteiro (Suplente).

c) Secretaria de Estado das Cidades:

Ronato Feres Berger (Titular);
 Juliana Ribeiro Portela Menezes (Suplente).

d) Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC:

Jucira Macedo Lopes Reis (Titular);
 Lucélia Narjira de Araújo (Suplente).

e) Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR:

Marcelo Amorim de Moura (Titular);
 Jairo Galvão de Araújo (Suplente).

f) Secretaria Estadual de Planejamento – SEPLAN:

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes (Titular);
 Adolfo Martins de Moraes (Suplente).

g) Secretaria Estadual de Saúde – SESAPI:

Cassandra Maria de Sena Muniz (Titular);
 Juzilene Lopes da Silva (Suplente).

h) Secretaria de Estado da Defesa Civil:

Simone Pereira de Farias Araújo (Titular);
 Maria das Graças Belém Mourão (Suplente).

i) Central de Abastecimento do Estado do Piauí - CEAPI:

João Félix de Andrade (Titular);
 Jorgenei de Alves de Moraes (Suplente).

j) Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA:

Pedro Calisto de Oliveira (Titular);
 Antônio Soares Farias (Suplente).

l) Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER:

André Maurício Nogueira (Titular);
 Márcia Mendes Santos Araújo (Suplente).

m) Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

Nouga Cardoso Batista (Titular);
 Bárbara Olímpia Ramos de Melo (Suplente).

n) **Universidade Federal do Piauí - UFPI:**
Gilvo de Farias Júnior (Titular);
Ivoneete Moura Campelo (Suplente).

o) **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB:**
Manoel Araújo da Rocha (Titular);
José Francisco de Araújo Mendes (Suplente).

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) **Pastoral da Criança:**
Maurício Moureira Ferreira (Titular);
Aldeli Ribeiro de Sousa (Suplente).

b) **Associação de Nutrição do Piauí - ANUPI:**
Norma Sueli Marques da Costa Alberto (Titular);
Maria do Rosário Gomes (Suplente).

c) **Federação Nacional de Nutricionistas do Piauí - FNN:**
Vanusa Duarte Oliveira (Titular);
Vanessa Maria de Moura Paz Lima (Suplente).

d) **Conselho Regional de Nutrição - 6ª Região:**
Vera Regina Cavalcante Barros Rodrigues (Titular);
Maria do Perpétuo Socorro B. M. Fonseca (Suplente).

e) **Associação Santuário Sagrado Pai João de Aruanda:**
Antônia Sousa de Aguiar (Titular);
Francisca Odete Alves e Silva (Suplente).

f) **Cáritas Brasileira - Piauí:**
Martha Barbosa Neves (Titular);
Maria Hortência Mendes de Sousa (Suplente).

g) **Lar Espírita Casa do Samaritano:**
Célia Regina Assumpção Leal (Titular);
Luiziane Ribeiro Esperança de Oliveira (Suplente).

h) **Cooperativa Agrofamiliar das Frutas da Terra - COOAFRUT:**
Tibério César dos Santos Moreira (Titular);
Gorete Maria Gomes Ibiapina (Suplente).

i) **Cooperativa de Produção e Serviços de Técnicos Agrícolas do Piauí e Associados - Carlos Coutinho - COOTAPI**
Antônio Carlos Gomes de Macedo (Titular);
Leda de Jesus Fonteli Sousa (Suplente).

j) **Cooperativa de Produção Comercialização Beneficiamento Industrialização Comercialização - SEMPRE VERDE:**
Waldimir Ferreira da Silva Filho (Titular);
Durval Gomes de Moura (Suplente).

l) **Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de Teresina - PI - Sindicato dos Comerciantes - SINDCOM:**
Paulo Roberto Gomes dos Santos (Titular);
Marcelino Glauciane de Moura Paz (Suplente).

m) **Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica Pública do Estado do Piauí - SINTE/PI:**
Antônia Ribeiro Cardoso (Titular);
Filomena Cristina F. Lima (Suplente).

n) **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí - SINTEPI:**
João Carlos da Silva Brasil (Titular);
Carlos Alberto de Miranda (Suplente).

o) **Central Única dos Trabalhadores - CUT:**
Francisca Ribeiro da Silva (Titular);
Josivaldo de Sousa Martins (Suplente).

p) **Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí - FETAG:**
Rosalina Rodrigues da Silva (Titular);
Lourival Raimundo Alves (Suplente).

q) **Centro de Ensino Unificado de Teresina - CEUT:**
Rocilda Cleide Bonfim de Sabóia (Titular);
Lília Gilmar Peres Rodrigues (Suplente).

r) **Faculdade UNINOVAFAPI:**
Vânia Mariza Vasconcelos (Titular);
Carmem Viana Ramos (Suplente).

s) **Faculdade Santo Agostinho:**
Regina da Silva Santos (Titular);
Daniela Fores Ibiapina (Suplente).

t) **Centro Afro Cultural Coisa de Nêgo:**
Gilvano da Silva Quadros (Titular);
Maria Assunção Sousa de Aguiar (Suplente).

u) **Fundação Integrar - FUNINT:**
Jorge José Cury Neto (Titular);
Roseane Ribeiro Sousa (Suplente).

v) **Fundação Monte Tabor:**
Apolinário da Cunha (Titular);
Breno de Oliveira (Suplente).

w) **Associação Piauiense de Prefeitos Municipais - APPM:**
Zoraide Maria Rodrigues de Moura e Silva (Titular);
Joaquim Navez da Rocha (Suplente).

x) **Associação dos Diabéticos do Piauí - ADIP:**
Gisela Maria Silva de Brito (Titular);
Márcia Maria Moura Oliveira (Suplente).

y) **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC:**
Regina de Castro Coqueiro (Titular);
Janice Araújo Lustosa Furtado (Suplente).

Parágrafo único. O exercício da função de conselheiro não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante prestado ao Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de AGOSTO de

2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TERESA MARIA DE FATIMA LUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Registro e Autenticação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

DECRETOS DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FREDSON LEAL NUNES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 6ª Gerência Regional de Regeneração, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RICARDO HENRIQUE VASCONCELOS MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 6ª Gerência Regional de Regeneração, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2014.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETOS DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ LUCAS LIMA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de São Pedro do Piauí, da Secretaria de

Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ DIÓGENES RIBEIRO BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de São Pedro do Piauí, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2014.

PIO SERVIO GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2014.

SECRETARIA DO TURISMO

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THAYLA ESTERFFNY COSTA DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2014.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LARA VANESSA MOREIRA GUIMARAES, do Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

VICENTE REIS REGO, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

ISAU DE SOUSA MOURA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária de

Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

MARTIM DAVI DE ARAUJO SOARES, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ISAU DE SOUSA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

FABRICIO DA SILVEIRA AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

NOAC ALMEIDA GONCALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária de Oeiras, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2014.

DECRETOS DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE WILTON BORGES DE SOUSA JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária José de Deus Barros, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2014.

MARIA ELISETE DA COSTA IBIAPINA, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAIANA MARIA LUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Feminina de Picos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2014.

LUCAS SANTOS SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária José de Deus Barros, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI **DECRETOS DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0600/2014-GAB/Reitoria, datado de 25 de julho de 2014, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.003991/14-44,

R E S O L V E conceder autorização para que **FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA**, Professor Assistente, nível I – DE, Matrícula nº 243695-7, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, possa ausentar-se do País no período de **03 a 08 de novembro de 2014**, para participar do III Congresso Internacional, I Simpósio Ibero-Americano e VIII Encontro Nacional de Riscos, que serão realizados na Universidade do Minho, cidade de Guimarães - Portugal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0576/2014-GAB/Reitoria, datado de 17 de julho de 2014, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.003871/14-50,

R E S O L V E conceder autorização para que **FELICIANO JOSÉ BEZERRA FILHO**, Professor Adjunto, nível II – DE, Matrícula nº 172687-X, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, possa ausentar-se do País no período de **18 a 24 de agosto de 2014**, para participar do Congresso BRASA XII – Brazilian Studies Association, que será realizado na cidade de Londres - Inglaterra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0575/2014-GAB/Reitoria, datado de 17 de julho de 2014, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.003873/14-76,

R E S O L V E conceder autorização para que **ELIO FERREIRA DE SOUZA**, Professor Adjunto, nível IV – TP-20 horas, Matrícula nº 027379-1, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, possa ausentar-se do País no período de **18 a 24 de agosto de 2014**, para participar do Congresso BRASA XII – Brazilian Studies Association, que será realizado na cidade de Londres - Inglaterra.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 373, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento de Trânsito (CIPTRAN).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento de Trânsito (CIPTRAN), o Capitão PM 10.12122-95 JOSÉ ADEMIR SALES FERREIRA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 374, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Designa Oficial para a função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento de Trânsito (CIPTRAN).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante da Companhia Independente de Policiamento de Trânsito (CIPTRAN), a Capitã PM 10.11378-94 CARMEM CELIA DASILVA NEVES.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 381, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

Designa Oficiais para comporem a Oficina Temática no âmbito da Comissão Integrada Estadual da Segurança Pública (CIESP).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 109, item II, da Constituição Estadual, bem como o que dispõe o Art. 26, § 2º, do Decreto-Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, e ainda o constante no Ofício nº 0004/CIESP/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Oficina Temática no âmbito da Comissão Integrada Estadual da Segurança Pública (CIESP), constituída pelos Oficiais abaixo designados, para sob a presidência do primeiro, realizarem as seguintes atribuições:

- Desenvolver estudos com base em análises estatísticas, investigativas e de inteligência;
- Elaborar planos e protocolos integrados voltados para a área de segurança pública, visando o enfrentamento ao crime na região Nordeste, descrevendo os processos e os procedimentos de respostas às demandas existentes, viabilizando ainda a integração entre os órgãos e instituições envolvidas.

Art. 2º - Designar os Oficiais abaixo relacionados para constituírem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

LPRESIDENTE

• Coronel PM RG 10.8006-87 **LINDOMAR CASTILHO MELO**;

ILMEMBROS

• Tenente Coronel PM 10.8007-87 **ROGÉRIO ALMEIDA RODRIGUES**;

• Major PM 10.10151-92 **FLÁVIO HENRIQUE DASILVASANTOS**.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 383 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza início de processo seletivo pelo critério de antiguidade para o Curso de Formação de Sargentos/2014, estabelece as condições de seleção e matrícula, e dá outras providências.

O COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Corporação, nos termos do Art. 13, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 68, de 23.03.2006, o disposto no Decreto nº 12.422, de 18 de novembro de 2006 e

CONSIDERANDO, que a precedência entre policiais militares da ativa, do mesmo grau hierárquico, é assegurada pela antiguidade no posto ou na graduação, contada a partir da data da assinatura do ato da respectiva promoção, nomeação, declaração ou inclusão, salvo quando estiver taxativamente fixada outra data, conforme os princípios estabelecidos no art. 15 e seus §§ da Lei nº 3.808/81;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.552/2006 e alterações posteriores da fixação de efetivo, bem como o levantamento realizado pela 1ª Seção do Estado Maior Geral da PMPI (PM-1/EMG) aponta a existência de claros na graduação de Sargentos da PMPI, fixou-se um total de 67 (sessenta e sete) vagas, conforme Decreto Estadual;

CONSIDERANDO a relação de antiguidade dos Cabos da PMPI, cujo levantamento e organização realizados pela 1ª Seção do Estado Maior Geral foram publicados através da Portaria nº 007/2014-GCG, de 07.01.2014, no BCG nº 010 de 15.01.2014;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 068/2006, alterada pela Lei Complementar nº 168/2011, bem como a quantidade de Cabos PM com interstício para a promoção à Graduação de 3º Sargento, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar público aos Cabos da Polícia Militar a convocação para preenchimento de 67 (sessenta e sete) vagas **exclusivamente** pelo **Critério de Antiguidade**, conforme relação confeccionada e expedida pela 1ª Seção do EMG (PM-1) constante no **Anexo III** desta Portaria, visando à seleção para a **Turma do Curso de Formação de Sargentos da PMPI (CFS/2014.1)**, conforme quadro de distribuição nas Qualificações Particulares demonstradas a seguir:

DESTINAÇÃO DAS VAGAS	QUALIFICAÇÃO	VAGAS
	QPM-0 (Combatente)	25
	QPM-1 (Manutenção de Armamento)	04
	QPM-2 (Operador de Comunicação)	04
	QPM-3 (Manutenção de Motomecanização)	01
Curso de Formação de Cabos (CFC)	QPM-4 (Músicos)	06
	QPM-5 (Manutenção de Comunicação)	04
	QPM-6 (Auxiliar de Saúde)	04
	QPM-7 (Correteiros)	04
	QPM-8 (Motoristas)	15
	TOTAL	67

§1º A Turma do Curso de Formação de Sargentos para preenchimento dos claros existentes será constituída por 67 (sessenta e sete) policiais militares selecionados **exclusivamente pelo critério de antiguidade**, nos termos do cronograma estabelecido no **Anexo I**.

Art. 2º - Estabelecer as seguintes condições para seleção das 67 (sessenta e sete) vagas da **Turma do Curso de Formação de Sargentos**:

- ser Cabo pertencente à qualificação (QPM) da vaga fixada, respeitando a quantidade de vagas estipuladas para o referido curso respeitada a antiguidade, na forma da legislação em vigor;

b) ter no mínimo, três anos de efetivo serviço na graduação de Cabo PM, respeitada a antiguidade em cada Qualificação, na forma da legislação em vigor;

c) estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

d) não estar cumprindo pena nem livramento condicional;

e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde e exame de aptidão física para fins de Curso de Formação;

f) não estar licenciado para tratar de interesse particular;

g) não tenha atingido até a data das promoções, a idade limite para permanência no serviço ativo;

h) não estar submetido a Conselho de Disciplina;

Art. 3º - Tornar pública a relação dos convocados pelo Critério de Antiguidade, constante no **Anexo III**, para fins de seleção e matrícula na **Turma do Curso de Formação de Sargentos PM 2014 (CFS/2014.1)**.

Art. 4º - Determinar à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) a adoção das seguintes providências:

I – Selecionar e matricular os interessados que preencherem os requisitos legais, cujos nomes constam na relação do **Anexo III**;

II – Convocar, em caso de desistência de vaga ou não preenchimento dos requisitos legais, os candidatos subsequentes, na ordem decrescente de antiguidade;

III – Adotar as providências junto ao Órgão de Execução (CFAP), para elaboração do projeto pedagógico e calendário de atividades dos cursos, bem como todas as demais providências necessárias ao seu bom funcionamento.

Art. 5º - Determinar que no ato da inscrição seja apresentada a seguinte documentação:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme **Anexo II**;

b) Os candidatos no ato da inscrição farão opção de vaga na especialidade pretendida;

c) Fotocópia legível da Cédula Oficial de Identidade Funcional devendo encontrar-se em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do Policial Militar;

d) Certidão de Tempo de Serviço na graduação, expedida pela Diretoria de Pessoal da PMPI;

e) Certidão Negativa de Processo Disciplinar (Conselho de Disciplina), expedida pela Corregedoria da PM;

f) Certidões de Antecedentes Criminais, expedidas pela Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar;

g) Certidão de Comportamento Militar, expedida pelo Comando da Unidade de lotação;

h) Comprovação de ser portador da Carteira Nacional de Habilitação, para acesso à QPM-8.

Art. 6º - Determinar, ainda:

a) À **Diretoria de Pessoal**, que providencie a emissão da certidão de tempo de serviço, nos termos da alínea “d” do artigo anterior, em nome dos policiais militares constantes no Anexo I da presente Portaria;

b) À **Corregedoria** que providencie a emissão da certidão negativa nos termos da alínea “e” do artigo anterior, em nome dos policiais militares constantes no Anexo I da presente Portaria.

Art. 7º - Fixar o Cronograma de Seleção e Matrícula de acordo com o constante do **Anexo I**, desta Portaria.

Art. 8º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, e que os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato, revogadas as disposições em contrário.

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 383 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA O CFS/2014

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
25 a 27/08/2014	08h00 às 13h00	DEIP	1ª ETAPA – Período de Inscrições – Prazo para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos ou assinatura do Termo de Desistência de Vaga
28/08/2014	08h00 às 13h00	DEIP	Homologação das Inscrições
04 a 09/09/2014	08h00 às 13h00	JMS/HPM	2ª ETAPA – Realização dos Exames de Saúde
11/09/2014	12h00	DEIP	Divulgação do resultado dos Exames de Saúde
12/09/2014	08h00 às 12h00	JMS/HPM	Prazo para interposição de recursos dos Exames de Saúde
15/09/2014	12h00	DEIP	Divulgação do resultado dos Exames de Saúde e convocação para realização do Teste de Aptidão Física – TAF
17 e 18/09/2014	07h00 às 17h00	CFAP	3ª ETAPA – Realização do Teste de Aptidão Física – TAF
22/09/2014	12h00	DEIP	Divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física – TAF
23/09/2014	08h00 às 13h00	DEIP	Prazo para interposição de recurso do Teste de Aptidão Física – TAF
24/09/2014	12h00	DEIP	Divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física – TAF
26/09/2014	08h00 às 13h00	DEIP	4ª ETAPA – Matrícula Institucional e Homologação
29/09/2014	08h00	QCG	Aula inaugural da Turma do CFS/2014.1

LIDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 383 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

ANEXO II

**ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
SELEÇÃO POR ANTIGUIDADE CFC/2014.1**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO POR ANTIGUIDADE

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO						
Nome:					Grad.	
Identidade		CPF		Data de Inclusão		
Data de nascimento		Sexo	() M () F	Lotação		
DADOS DE CONCORRÊNCIA						
Curso	() CFS () CFC	Qualificação pretendida				
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA						
Endereço				Bairro		
Número	Apto	Bloco	Complemento			
Cidade	UF	CEP	Telefone			
REQUERIMENTO						
<p>Requeiro inscrição na seleção interna para a Turma do Curso de Formação de Sargentos/2014 (CFS/2014.1), pelo critério de Antiguidade, para preenchimento das vagas fixadas no limite quantitativo e nas condições estabelecidas na Portaria que regulamenta a referida seleção, publicada em BCG, reconhecendo a opção de qualificação contida neste requerimento, e ainda, reconhecendo que o não preenchimento dos demais requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 068/2006 e no Decreto nº 12.422/2006, ensejarão a minha exclusão da presente seleção, assumindo as responsabilidades decorrentes das informações prestadas por este signatário, para os fins aqui almejados.</p> <p style="text-align: right; margin-right: 100px;">Teresina, ____/____/2014.</p>						
<p>_____</p> <p>Assinatura do Requerente</p>			<p>_____</p> <p>Assinatura do Responsável p/ inscrição</p>			

PORTARIA Nº 383 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

ANEXO III

RELAÇÃO DOS CABOS DA PMPI CONVOCADOS PARA A SELEÇÃO POR ANTIGUIDADE PARA A TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS/2014 (CFC/2014.1), CONFORME QUANTITATIVO DE VAGAS FIXADAS.

QPM-0 (COMBATENTE)

Nº	GRAD.	NOME
1	CB PM	RAIMUNDO NONATO DA COSTA LIMA
2	CB PM	JOSÉ FRANCISCO MELO RIBEIRO
3	CB PM	ANTONIO LUIS BORGES DA SILVA
4	CB PM	OSVALDO DO SANTOS PASSOS
5	CB PM	SAMMYR OLIVEIRA ROCHA
6	CB PM	ALLYSSON XAVIER ALVES DE LIMA
7	CB PM	ALEXSANDRO ROMUALDO PINHEIRO
8	CB PM	MAURÍCIO WERBEST GONZALEZ SAMPAIO
9	CB PM	IGO IGLESIAS PONTES COUTINHO
10	CB PM	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA CARVALHO
11	CB PM	DARCI DE ARAÚJO BENVINDO
12	CB PM	LUIS AUGUSTO SILVA
13	CB PM	MAURENÍCIONUNES RIBEIRO
14	CB PM	MAIRTON FERREIRA MESQUITA
15	CB PM	CLISTENYS SILVA MENESES
16	CB PM	GILVAN MOURALUZ
17	CB PM	JOZIANE GOMES ALVES
18	CB PM	EDIVALDO AMADO RODRIGUES
19	CB PM	EVANGELISTA DE SOUZA MARTINS
20	CB PM	FABIO MACEDO SOUSA
21	CB PM	JOSÉ MARIA DOS SANTOS
22	CB PM	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA
23	CB PM	BENEDITO GOMES VILANOVA
24	CB PM	VALDERMAR CARLOS FERREIRA
25	CB PM	VALDECI FERNANDES DE SOUSA

QPM-1 (MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO)

Nº	GRAD.	NOME
1	CB PM	MILTON SOARES DA SILVA FILHO
2	CB PM	JURACI ASSUNÇÃO ADRIANO
3	CB PM	FRANCISCO JOSÉ DON. CARVALHO
4	CB PM	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA

QPM-2 (OPERADOR DE COMUNICAÇÕES)

Nº	GRAD.	NOME
1	CB PM	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ARAÚJO
2	CB PM	ROSA MARIA LIMA DE ANDRADE
3	CB PM	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
4	CB PM	JOSÉ ENILTON ROCHA ARAÚJO

QPM-3 (MANUTENÇÃO DE MOTOMECANIZAÇÃO)

Nº	GRAD.	NOME
1	CB PM	ROBERTO SANTOS

QPM-4 (MÚSICOS)

Nº	GRAD.	NOME
1	CB PM	PEDRO ALVES DA CRUZ JÚNIOR
2	CB PM	ALCENOR MACHADO TEXEIRA
3	CB PM	EDMILSON DE MELO LIMA
4	CB PM	ADAILSON RODRIGUES LIMA
5	CB PM	FELIPE LEONARDO COSTA LIMA
6	CB PM	ADNILSON PEREIRA MIRANDA

QPM-5 (MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÃO)

Nº	GRAD.	NOME
1	CB PM	EDSON ANTONIO BEZERRA LIMA
2	CB PM	FRANCISCO ALMEIDA DA CUNHA
3	CB PM	CARLOS ALBERTO FARIAS JÚNIOR
4	CB PM	EDIVALDO DE OLIVEIRA COSTA

QPM-6(AUXILIAR DE SAÚDE)

Nº	GRAD.	NOME
1	CB PM	ADRIANACYBELLEF. XAVIER CAVALCANTE
2	CB PM	JANAIRALAYANE DE SOUSA
3	CB PM	CARLOS AUGUSTO GONÇALVES FURTADO
4	CB PM	MOISANIEL AMORIM EVANGELISTA

QPM-7(CORNETEIROS)

Nº	GRAD.	NOME
1	CB PM	ANTONIO DO MONTE TORRES
2	CB PM	GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
3	CB PM	JOSÉ RENATO DA SILVA NEPONUCENO
4	CB PM	FCO. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA GONDINHO

QPM-8(MOTORISTAS)

Nº	GRAD.	NOME
1	CB PM	JOSÉ DO SOCORRO TEIXEIRA
2	CB PM	WARNILDO DA SILVA NERES
3	CB PM	FRANCISCO WELLINGTON C. MASCARENHAS
4	CB PM	JACOB ALEXANDRE ARAUJO FILHO
5	CB PM	LUIS SÉRGIO NUNES DE VASCONCELOS
6	CB PM	CLÉDSON SERRA SANTOS
7	CB PM	ADAIL DIOLINDO DO NASCIMENTO JÚNIOR
8	CB PM	AGAMENON CAVALCANTE ARNALDO
9	CB PM	FRANCISCO JOSÉ BENEVIDES
10	CB PM	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA E SILVA
11	CB PM	RAIMUNDO NONATO SANTOS MAIA
12	CB PM	FRANCISCO GONZAGADA SILVA
13	CB PM	JOSÉ LEANDRO RODRIGUES NETO
14	CB PM	FRANCISCO NERIS DA SILVA
15	CB PM	LUIS CARLOS SOUSA OLIVEIRA

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 384, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Dispensa e designa policiais militares para a função de Comandante do Grupamento de Polícia Militar nos municípios que especifica pertencentes ao 4º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 1398/14-CPI, do Comandante de Policiamento do Interior, **RESOLVE**:

Art. 1º **Dispensar** da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar:

I - no município de Prata-PI, pertencente à 2ª Cia/4º BPM, o Subtenente PM 10.3000-88 **MANOEL MESSIAS DE SOUSA**;

II - no município de São Miguel da Baixa Grande-PI, pertencente à 2ª Cia/4º BPM, o 3º Sargento PM 10.6053 **FRANCISCO MOURA CARVALHO**.

Art. 2º **Designar** para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar:

I - no município de Prata-PI, pertencente à 2ª Cia/4º BPM, o 1º Sargento PM 10.7383-85 **LINO SOARES DE MOURA**;

II - no município de São Miguel da Baixa Grande-PI, pertencente à 2ª Cia/4º BPM, o Cabo PM 10.7394-85 **EDIVALDO LIMA DA ROCHA**.

Art. 3º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 385, DE 26 DE AGOSTO DE 2014

Altera a Portaria nº 156, de 28/03/2012, publicada em BCG nº 065/2012 que baixou instruções normativas sobre a concessão de férias aos policiais militares.

O COMANDANTE-GERAL DA PMPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do Art. 61 da Lei nº 3.808/81;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Estadual nº 15.555, de 12 de março de 2014, que regulamenta a concessão de férias a servidor público efetivo, a servidor comissionado e a militar do Estado,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 251, de 16 de maio de 2014, que alterou dispositivos da referida instrução normativa, e a necessidade de ajustar os formulários para melhor compreensão e preenchimento das escalas de fruções de férias acumuladas, **RESOLVE**:

Art. 1º **Determinar** que o **MODELO DE PLANO ANUAL DE FÉRIAS ACUMULADAS** previsto no Anexo II da Portaria nº 156, de 28/03/2012, publicada em BCG nº 065/2012, alterada pela Portaria nº 251, de 16 de maio de 2014, passe a ser o constante do anexo desta Portaria.

Art. 2º **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

ANEXO I MODELO DE PLANO ANUAL DE FÉRIAS REGULAR (USAR PLANILHA EXCEL)



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE POLÍCIAMENTO INTERIOR

PLANO ANUAL DE FÉRIAS ACUMULADAS DOS POLICIAIS MILITARES

ANO DE FRUIÇÃO _____

UNIDADE						
Nº ORD.	POSTO/GRAD.	IDENTIDADE	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	FÉRIAS ACUMULADAS	
					ANO DE REFERÊNCIA	MÊS DE FRUIÇÃO
1	XXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXX	2008	JAN
					2009	FEV
2	XXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXX	2001	JAN
					2002	FEV

ASSINATURA COMANDANTE DA OPM	VISTO DO COMANDANTE DO CPI
Em ___/___/___	Em ___/___/___

Atenção:

- A escala de frução de férias acumuladas deve prever, no máximo, 02 (dois) períodos de férias por ano, de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 22 e inciso II do art. 39 do Decreto Estadual nº 15.555, de 12 de março de 2014, publicado no DOE nº 47 de 12/03/2014, p. 17 a 21.
- É recomendável observar, na elaboração dessa escala, o plano de férias regular para que a frução de uma escala não coincida com a da outra.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 904, de 11 de Agosto de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.011703/14-90, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a LINDALVA MARIA FERREIRA MARQUES, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 040643-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Coordenação de Doenças Transmissíveis - Duvas – PI, referente ao Decênio de 20/07/93 a 19/07/03 a partir de 01/06/2014 a 27/11/2014.

• **PORTARIA nº 905, de 11 de Agosto de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016504/14-20, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a CREUSAMARIA JANSEN JUSTINO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: nº. 019574-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: DUAF – Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 28/06/2003 a 27/03/2008, a partir de 01/08/2014 a 29/10/2014.

• **PORTARIA nº 906, de 11 de Agosto de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.013115/14-25, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPeP a: MARIA JOSÉ RODRIGUES SILVA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: III-A, Matrícula: 021661-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Areolino de Abreu – Teresina – PI, por período de 01 Ano a partir de 12/06/14 a 12/06/15. Conforme laudo médico periciado no IAPeP, anexo.

• **PORTARIA nº 907, de 11 de Agosto de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016455/14-43, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPeP a: EDMAR OLIVEIRA ROCHA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: 207949-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Infantil Lucídio Portella – Teresina – PI, por período de 01 Ano a partir de 17/06/14 a 17/06/15. Conforme laudo médico periciado no IAPeP, anexo.

• **PORTARIA nº 908, de 11 de Agosto de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.014050/14-74, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPeP a: SONIA MARIA PEREIRA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: 105444-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – Teresina – PI, por período de 01 Ano a partir de 24/06/14 a 24/06/15. Conforme laudo médico periciado no IAPeP, anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí,
Teresina-PI, 11 de Agosto de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 912, de 11 de Agosto de 2014** – referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.015198/14-10, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a SÉRGIO FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula: nº. 004091-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Arquivo – Sede - Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 15/04/86 a 14/04/91 a partir de 01/07/2014 a 28/09/2014.

• **PORTARIA nº 913, de 11 de Agosto de 2014** – referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.015656/14-55, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES, Cargo:

Atendente, Classe: I-A, Matrícula: nº. 039705-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Posto de Saúde Dirceu Arcoverde – Capitão de Campos – PI/3ºCRS, referente ao Quinquênio de 02/12/90 a 01/12/00 a partir de 25/06/2014 a 21/12/2014.

• **PORTARIA nº 914, de 11 de Agosto de 2014** – referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.013607/14-01, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ISABEL MOREIRA DA CUNHA SOARES, Cargo: Escriturário, Classe: I-D, Matrícula: nº. 081817-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital de Pimenteiras – PI/7ºCRS, referente ao Quinquênio de 12/08/87 a 11/08/92 a partir de 01/07/2014 a 28/09/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Agosto de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neta
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2106

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 915, de 18 de Agosto de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.018205/14-20, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder Retorno ao Trabalho ao Servidor: DEBORA PEREIRA SOBRAL, Cargo: Nutricionista, Matrícula nº. 204793-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina – PI. Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua assinatura.

• **PORTARIA nº 916, de 18 de Agosto de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.015937/14-36, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MARIADOS REMEDIOS ALVES MONTEIRO, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: nº. 087351-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Infantil Lucídio Portella – Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 18/04/2009 a 17/04/2014, a partir de 03/07/2014 a 30/09/2014.

• **PORTARIA nº 917, de 18 de Agosto de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.017915/14-86, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: ANDREA NUNES MARTINS SIMEÃO, Cargo: Enfermeira, Matrícula nº: 242904-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas. A partir de 16/08/14 a 16/08/16. A servidora terá que se afastar, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme requerimento assinado em anexo.

• **PORTARIA nº 918, de 18 de Agosto de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.017018/14-95, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder Retorno ao Trabalho ao Servidor: RAMILON DE ALBUQUERQUE BARBOSA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula nº. 209905-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – PI/13ºCRS. A partir de 02/08/2014. Conforme anexada a cópia da licença sem vencimento.

• **PORTARIA nº 919, de 18 de Agosto de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.013282/14-96, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MARIA DO CARMO FERNANDES DO NASCIMENTO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 021030-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 13/08/2007 a 12/08/2012, a partir de 01/09/2014 a 29/11/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí,

Teresina-PI, 18 de Agosto de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neta
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 920, de 18 de Agosto de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016486/14-53, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a RENATA DOS SANTOS ASSUNÇÃO, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: nº. 197562-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HEDA – Parnaíba – PI/1ªCRS, referente ao Quinquênio de 26/11/2007 a 25/11/2012, a partir de 09/07/2014 a 06/10/2014.

• **PORTARIA nº 921, de 18 de Agosto de 2014** – referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.017285/14-41, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA DE FÁTIMA MELO MIRANDA, Cargo: Atendente, Classe: II-E, Matrícula: nº. 037773-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Municipal Leônidas Melo – Barras – PI, referente ao Quinquênio de 11/06/00 a 10/06/05 a partir de 17/07/2014 a 14/10/2014.

• **PORTARIA nº 922, de 18 de Agosto de 2014** – referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016810/14-65, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a OLÍVIA RAQUEL PEREIRA DE SOUSA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: nº. 218825-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Infantil Lucídio Portella – Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 18/02/2009 a 17/02/2014, a partir de 15/07/2014 a 12/10/2014.

• **PORTARIA nº 923, de 18 de Agosto de 2014** – referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016331/14-19, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a SAMARA GALENO SPINDOLA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: nº. 197888-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: HEDA – Parnaíba - PI, referente ao Quinquênio de 20/12/2007 a 19/12/2012, a partir de 01/09/2014 a 29/11/2014.

• **PORTARIA nº 965, de 18 de Agosto de 2014** – referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.017640/14-63, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder Retorno ao Trabalho ao Servidor: ALEXANDRE SANTOS DA ROCHA, Cargo: Médico, Matrícula nº. 207747-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital da Polícia Militar – Teresina – PI. A partir de 24/07/14. Conforme nesta data foi protocolo requerimento na Sesapi, cópia em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Teresina-PI, 18 de Agosto de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2107

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

ERRATA

Retificação do extrato da Portaria nº 796/14, de 17 de Julho de 2014, desta SESAPI, publicadas do D.O.E Nº 141 de 29 de Julho de 2014, página 3, considere-se o que segue abaixo:

DESCONSIDERARA:

PORTARIA nº 796, de 17 de Julho de 2014 – que de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011611/14-88, Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder Retorno ao Trabalho ao Servidor: KARINA LEITE FELIX BAIÁ, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula nº. 232188-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina – PI. Por 2 Anos. A partir de 12/05/14 a 12/05/16. Conforme foi assinado requerimento solicitando o pedido, em anexo.

CONSIDERAR O QUE SEGUE:

PORTARIA nº 796, de 17 de Julho de 2014 – que de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.011611/14-88, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: KARINA LEITE FELIX BAIÁ, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula nº: 232188-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina.

A servidora terá que se afastar por 2 anos, a partir de 12/05/14 a 12/05/16. Conforme requerimento assinado em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Agosto de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2157

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000960, de 18 de agosto de 2014** – Tornar sem efeito a Portaria SESAPI/GAB Nº 000502, de 06 de maio de 2014, que removeu o servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Motorista, Matrícula nº 021301-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, e, em ato contínuo, lotar o mesmo na Diretoria de Unidade Administrativa/Coordenação de Transporte/SEDE, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA nº 000962, de 19 de agosto de 2014** – Autorizar, a pedido, a cessão da servidora YANA MARA DE OLIVEIRA COELHO MENDES, Enfermeira, Matrícula nº 285655-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que a mesma preste seus serviços junto à 12ª Coordenação Regional de Saúde, no município de São Raimundo Nonato/PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000963, de 19 de agosto de 2014** – Autorizar, a pedido, a cessão do servidor AYMAR MENDES MOREIRA JUNIOR, Médico, Matrícula nº 181129-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Unidade Mista de Saúde José Cornélio Damasceno, no município de São Lourenço/PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000964, de 20 de agosto de 2014** – Autorizar, a pedido, a cessão da servidora RAIANNY KÁTÍUCIA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 259629-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de Agosto de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÊRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2227

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001010, de 26 de agosto de 2014** – Remover, a pedido, o servidor JOÃO EUDES MARTINS, Médico, Matrícula nº 039413-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Josefina Getirana Netta, no município de Pedro II, para que o mesmo preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de Agosto de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÊRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2287



PORTARIA SESAPI/GAB Nº 966/14, Teresina-PI, 21 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2009 e 2010 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos nos anos de 2009 e 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE				
	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
01	218743-4	Adriana dos Santos Teixeira	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
02	223814-4	Adriana Maria de Sousa	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
03	223815-2	Alexandra Maria da Silva	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
04	223828-4	Alexandre Adad Alencar	Médico	15/04/2009
05	223816-X	Alimira Neide Bezerra da Silva	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
06	218877-5	Alline Angelica Pereira de Farias	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
07	218745-X	Ana Candida Gonçalves Veloso	Médico	29/01/2009
08	223817-9	Ana Virgínia Barbosa Passos	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
09	218746-9	Andhreatt Reis Lima	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
10	223818-7	Andrea Amorim Rodrigues Damasceno	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
11	218747-7	Anna Maria Bezerra Loiola	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
12	218878-3	Antonio Alves de Moura Fé	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
13	218751-5	Ariza de Jesus Barbosa Carlos	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
14	218753-1	Arlene Reduzino Costa Araujo	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
15	223820-9	Bruna Naira Gomes	Técnico de	13/04/2009

		Freitas	Enfermagem	
16	218754-0	Cardenia Batista Sobrinho	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
17	218755-8	Carolline da Costa Ribeiro Morais	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
18	218767-1	Cinthia Maria Evangelista Pereira	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
19	223822-5	Cintia Levi Sousa da Silva	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
20	218776-X	Conceição Moreira de Freitas	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
21	223823-3	Cynthia Lee da Costa Silva	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
22	223799-7	Daniel Braga Fernandes Vieira	Fisioterapeuta	02/04/2009
23	218881-3	Daniella Karen dos Santos Barbosa	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
24	218778-7	Danielle de Sousa e Silva	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
25	218777-9	Danielli Fernanda Ferreira de Melo	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
26	225903-6	David Kirsch	Médico	29/01/2009
27	223824-1	Deiany Lustosa Melo	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
28	223829-2	Denise de Azevedo Siqueira Nunes	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
29	219662-0	Dileia Oliveira do Nascimento	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
30	223825-0	Dyony Patricia Lima da Silva	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
31	218779-5	Edicleudes Maria Gonçalves	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
32	219673-5	Edilma Pereira dos Santos	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
33	218780-9	Eliane Alves de Oliveira	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
34	223826-8	Elizabeth Alves da Silva	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
35	218883-0	Elizabeth do Vale Brito	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
36	218781-7	Elizangela Oliveira Barros	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
37	223827-6	Elizete da Silva Santos	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
38	218782-5	Elton Filipe Pinheiro de Oliveira	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
39	218783-3	Erico dos Santos Barros	Médico	29/01/2009
40	218784-1	Eride Meneses Sousa	Médico	29/01/2009
41	218768-0	Eusileia de Araujo	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
42	218785-0	Fernando Alves de Almeida	Técnico de Enfermagem	18/02/2009

43	223834-9	Flávia Janaina Moraes de Sousa	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
44	218829-5	Francisca da Silva Sousa	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
45	218830-9	Francisca das Chagas Pereira Rocha	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
46	218831-7	Francisca Sandra Fortes Sampaio	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
47	218832-5	Francisco de Assis Leal Almondes	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
48	218833-3	Francyslene Sirqueira Soares	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
49	223835-7	Giovanna Tereza Raposo Nani	Fisioterapeuta	02/04/2009
50	223836-5	Giuza Maria Silva	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
51	218835-0	Ielza Jaira Benvindo da Paz	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
52	218836-8	Isabel de Andrade	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
53	223839-0	Isolete Costa Teixeira	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
54	218837-6	Jackeline Silva Barbosa	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
55	218838-4	Janaina Karla de Sousa	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
56	219671-9	João Batista Martins Junior	Farmacêutico	04/03/2009
57	218884-8	João Bernardo dos Santos Moura	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
58	218885-6	José Herculano de Carvalho Junior	Médico	29/01/2009
59	218839-2	Joselia Costa Soares	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
60	218843-X	Jucelene Soares de Macedo	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
61	218840-6	Juliana Lopes Martins	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
62	219670-X	Julianne Alexandre Freitas	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
63	220312-0	Laiana Sepúlveda de Andrade	Fisioterapeuta	15/04/2009
64	223850-X	Larissa Sales Teles Veras	Fisioterapeuta	02/04/2009
65	220220-4	Lia Lopes Goncalves	Fisioterapeuta	02/04/2009
66	223841-1	Luciano Brito Santos	Fisioterapeuta	02/04/2009
67	218864-3	Luis Augusto Cruz Castelo Branco	Médico	29/01/2009
68	220263-8	Luzia Maria da Conceição Neta	Auxiliar de Serviço	02/04/2009
69	223876-4	Manoel de Jesus Moura Junior	Fisioterapeuta	02/04/2009
70	242677-3	Maria do Amparo Ferreira Silva	Enfermeiro	28/05/2010

71	218757-4	Marylane Viana da Silva	Enfermeiro	18/02/2009
72	223864-X	Olivia da Rocha Mafra	Fisioterapeuta	02/04/2009
73	223842-0	Roberto Borges de Oliveira	Técnico de Enfermagem	13/04/2009
74	280386-X	Samara Maria Moura Teixeira Sousa	Enfermeiro	04/04/2009

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de agosto de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 967/14, Teresina-PI, 21 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse do candidato nomeado no ano de 2009 onde entrou em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos no ano de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerado estável na forma do Art. 41, da CF/88, o servidor desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificado:

RELAÇÃO DE SERVIDOR PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE			
Matricula	Nome	Cargo	Admissão
01 223832-2	Eric da Silva	Fisioterapeuta	02/04/2009

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2012.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de agosto de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 990/14, Teresina-PI, 22 de agosto de 2014. O SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse da candidata nomeada no ano de 2004 onde entrou em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos no ano de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerado estável na forma do Art. 41, da CF/88, o servidor desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificado:

RELAÇÃO DE SERVIDOR PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE			
Matricula	Nome	Cargo	Admissão
01	159819-8	Débora Bezerra Silva	Bioquímico 17/05/2004

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 17/05/2007.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 22 de agosto de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde

Of. 2219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP

Portaria GSE/ADM Nº 0180/2014 Teresina, (PI), 25 de agosto de 2014

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO E CULTURA DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir comissão responsável pelo **Reenquadramento do pessoal de Apoio Técnico e Administrativo da Educação Básica**, conforme Lei 6.560 de 22 de julho de 2014, composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
Maria Gorette de Moura Sá	106.295.483-15	Presidente
Carla Almeida Santos	848.872.573-68	Membro SEDUC
Rosa Perpetua Moreira Trajano	274.474.133-72	Membro SEDUC
Joseneide Santos Barbosa	841.956.813-91	Membro SINTE
Maria Ofelia de Araujo	159.914.823-49	Membro SINTE
Antonio da Silva	240.153.003-78	Membro SINTE

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO E CULTURA, em Teresina(PI), 25 de agosto de 2014.

Alano Dourado
Secretário de Educação e Cultura

Of. 243



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 121/2014

ADIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Portaria GDGP nº 245/2013, delegou poder aos Diretores da Defensoria Pública do Estado do Piauí para apreciar pedidos de férias;

CONSIDERANDO que na data de 25/08/2014 a 08/09/2014 a Defensora Pública, Drª. Irani Albuquerque Brito, encontrar-se-á no gozo de suas férias regulares, conforme Portaria GDUC Nº. 117/2014;

RESOLVE

REVOGAR os efeitos da Portaria GDUC nº 105/2014, datada do dia 08.08.2014, que designa a Defensora Pública, Drª. Irani Albuquerque Brito, lotada na 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, para substituir a Defensora Pública, Drª. Rosa

Mendes Viana Formiga, durante o período de 03 a 12 de Setembro de 2014 em razão de férias regulamentares desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 27 de Agosto de 2014.

Dra. Daniela Neves Bong
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL
DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA Nº 122/2014

ADIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDGP nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, Drª. Patrícia Ferreira Monte Feitosa, para substituir a Defensora Pública, Dra. Rosa Mendes Viana Formiga, junto à 9ª Defensoria Pública de Família de Teresina, no período de 03 a 12 de setembro de 2014 em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 27 de agosto de 2014.

Dra. Daniela Neves Bong
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 123



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 244/2014 – GAB Teresina, 26 de Agosto de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 001-00616/2014, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0002137-66.2010.5.22.0001 “...proceda-se à imediata reclassificação da reclamante para o cargo de Auxiliar Administrativo B, nível 18, com a devida comprovação nos autos, no prazo de 30 (trinta dias).”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda-se à imediata reclassificação da reclamante para o cargo de Auxiliar Administrativo B, nível 18, da Sra. Maria Edite Fernandes Bezerra dos Santos**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 923

PORTARIA Nº 245/2014 – GAB Teresina, 26 de Agosto de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/nº, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0080668-21.2014.5.22.0004 "...condenar a recorrida a promover o recorrente, "Analista de Sistemas Sênior", para o nível 47, a partir de 2.8.2012, e pagar as diferenças decorrentes de tais promoções, incidentes sobre salários, férias, 13º salários, FGTS e eventuais horas extras laboradas."

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o recorrente, "Analista de Sistemas Sênior", para o nível 47, a partir de 2.8.2012, do Sr. Eduardo Fernandes Brito**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 924



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 118/2014

Teresina, 13 de Agosto de 2014.

A SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal e,

Considerando os termos do Convênio nº MJ nº 113/2011. SICONV nº 756581/2011-Implantação do Núcleo de Atenção ao Preso Provisório no Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial da União, edição do dia 03 de Janeiro de 2012;

Considerando a legislação em vigor referente à contratação do pessoal;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, a partir desta data os servidores, **Dr. FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO**, gerente de Pessoas, **Dra. ELIANA ALVES SOBRINHO**, Assistente Social, **GLAUCIA MACEDO BATISTA**, Coordenadora de Ensino Fundamental nos Presídios, **DR. LUCIMAR MENDES PEREIRA**, Agente Penitenciário, **Dra. GERAGINA OLIMPIO DE MELO**, Coordenadora do Núcleo de Atenção ao Preso Provisório, comporem a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA SELEÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**, para sob a presidência do primeiro analisar currículos para seleção de pessoal que irão trabalhar na execução do Convênio nº MJ nº 113/2011. SICONV nº 756581/2011 – Implantação do Núcleo de Atenção ao Preso Provisório no Estado do Piauí.

II- Conceder a esta comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Cientifiquem-se e cumpra-se.

REVOGAM-SE, os termos da PORTARIA/GSJ/Nº 37/2012, datada do dia 09 de maio de 2012, que trata do mesmo assunto.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de Agosto de 2014.

Ana Paula Mendes de Araújo
Dep. Ana Paula Mendes de Araújo
Secretária de Estado da Justiça

Of. 447

LICITAÇÕES E CONTRATOS



PUBLICAÇÃO

RESENHA DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2014 - HRSCF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014 - HRSCF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

Assinatura: 22 de Agosto de 2014.

Publicado: 27 / 08 / 2014, no mural do Hospital e no Diário Oficial do Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: **DEISE DIAS OLIVEIRA – ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.884.493/0001-19, com sede na Rua Manoel Alves Pereira, S/N – Bairro: Milonga, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, representada neste ato pelo Sr. Demerval Dias Oliveira Paiva CPF: 106.300.403-97.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Recargas de Oxigênio 10M³ e 04M³, destinados ao Pronto Socorro, Centro Cirúrgico e Leitos do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexos I, do Edital do Pregão Presencial Nº 006/2014 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

VALOR: **R\$: 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para pagamento do objeto do presente Contrato serão provenientes do SUS através da Fonte 113, e suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA
170106	2308	33.90.30

PUBLICAÇÃO

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014 - HRSCF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014 - HRSCF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

Assinatura: 22 de Agosto de 2014.

Publicado: 27 / 08 / 2014, no mural do Hospital e no Diário Oficial do Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, com eficácia de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE.

CONTRATADO: **R.R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.406.242/0001-94, com sede na Rua Projetada, nº s/n, Bairro: Santa Fé, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, representada neste ato por *Marilene Costa Oliveira Ribeiro*, RG: 11.120.718 – SSP/PI, CPF 353.772.673-20.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Recargas de Gás – GLP de 13Kg e 45Kg, destinados à Cozinha do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexos I, do Edital do Pregão Presencial Nº 005/2014 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

VALOR: **R\$: 34.191,00 (trinta e quatro mil cento e noventa e um reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para pagamento do objeto do presente Contrato serão provenientes do SUS através da Fonte 113, e suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA
170106	2308	33.90.30



HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014 – HRSCF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 006/2014, que objetiva: a contratação de empresa especializada no fornecimento de Recargas de Oxigênio 10M³ e 04M³ e Recargas de Gás – GLP de 13kg e 45kg, destinados ao Pronto Socorro, Centro Cirúrgico, Leitos e Cozinha do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições do Termo de Referência - Anexos I, do Edital e propostas apresentadas, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, conforme segue:

FORNECEDOR: DEISE DIAS OLIVEIRA - ME CNPJ/MF: 07.884.493/0001-19.
VALOR: R\$: 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: R. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME “Santa Fé Gás” CNPJ/MF: 14.406.242/0001-94.
VALOR: R\$: 34.191,00 (Trinta E Quatro mil cento e noventa e um reais).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

São Raimundo Nonato – PI, 20 de Agosto de 2014.

ANITAMARIA DE CASTRO FERREIRA SIQUEIRA
Diretora Geral/HRSJCF

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014 – HRSCF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 009/2014, que objetiva a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção, destinados a pequenos reparos, manutenção e conservação do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições do Termo de Referência - Anexos I, do Edital e proposta apresentada, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, conforme segue:

FORNECEDOR: M. COSTA OLIVEIRA RIBEIRO – EPP CNPJ/MF: 00.928.300/0001-35, que apresentou proposta no valor global de R\$: 82.608,20 (oitenta e dois mil seiscentos e oito reais e vinte centavos);

Ficam desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

São Raimundo Nonato – PI, 27 de Agosto de 2014.

ANITAMARIA DE CASTRO FERREIRA SIQUEIRA
Diretora Geral/HRSJCF

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014 – HRSCF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 011/2014, que objetiva: contratação de fornecedor de Móveis Planejados para uso nos Setores do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, devendo os mesmos serem fabricados, montados e instalados pela contratada, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência, anexo I, parte integrante do edital e proposta apresentada, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, conforme segue:

FORNECEDOR: MANOEL VICENTE DA SILVA NETO - ME “Só Art Interiores” CNPJ/MF: 11.496.426/0001-02, que apresentou proposta no valor global de R\$: 20.304,00 (vinte mil trezentos e quatro reais);

Ficam desde já convidados os representantes legais e/ou procuradores das empresas acima mencionadas, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

São Raimundo Nonato – PI, 27 de Agosto de 2014.

ANITAMARIA DE CASTRO FERREIRA SIQUEIRA
Diretora Geral/HRSJCF

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 71/14

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 405/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 405/13 até o dia 11.03.15 **DATA DE ASSINATURA:** 26.08.14. **SIGNATÁRIOS:** MIROCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 72/14

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 411/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUÍ **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 411/13 até o dia 30.09.15 **DATA DE ASSINATURA:** 26.08.14. **SIGNATÁRIOS:** MIROCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde.

Of. 2293

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2014. - 1º SRP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 3.000 COLCHÕES PARA ATENDIMENTO DOS SETORES QUE COMPÕEM A SUPAS - SESAPI. - SESAPI. DATA E HORÁRIO: SITE: www.licitacoes-e.com.br**

	DIA	HORÁRIO
INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	27/08/2014	09h00min
ABERTURA DAS PROPOSTAS	10/09/2014	09h00min
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	12/09/2014	10h00min

FONTE: 100 – Tesouro Estadual: **LOCAL E INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bairro São Pedro - Teresina - PI, FONE: (86) 8848-7343 e-mail: adv.allancirilo@gmail.com.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Pregoeiro /SESAPI

MIROCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Teresina, 26 de agosto de 2014.

Of. 2275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/14 – PROCESSO Nº 1467/14
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 12,5 KV
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, IV DA LEI 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/14 – PROCESSO Nº 1590/14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA INCUBADORA MARCA FANEM.
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 33.720,00 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, I DA LEI 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/14 – PROCESSO Nº 1645/14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL MARCA DIXTAL.
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 1.250,00 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, I DA LEI 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 559



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preço 39/2014 - CPL, destinada à Recuperação 16 km de Estrada Vicinal com Revestimento Primário, no Município de Regeneração- PI, trecho: entroncamento PI 236/ Povoado Lajes, e obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: Construtora Caxé Ltda: a) Valor Global: R\$ 416.626,87 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos); b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Teresina (PI), 27 de agosto de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Referencia: Convênio Nº 07/2012 - Processo: Nº 16.615/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente: Fundação Nossa Senhora das Mercês-FNSM.
Objeto do Convênio: Recuperação e Reforma da Clínica de Fisioterapia da Fundação Nossa Senhora das Mercês, no município de Campo Maior-PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22.08.14
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 742

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014 – REPETIÇÃO - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 15 de setembro de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para Execução das Obras e Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento d'água no Município de Gilbués – PI, compreendendo: Lote I – Implantação de sistema de abastecimento d'água com poço tubular na Localidade Bregião; Lote II – Implantação de sistema de abastecimento d'água com poço tubular na Localidade Pindaíba; Lote III – Implantação de sistema de abastecimento d'água com poço tubular na Localidade Saltões; Lote IV – Perfuração e instalação de 01 poço tubular com chafariz na Localidade Ponta da Serra. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.1751219 1.327**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Planilhas Orçamentárias e Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de agosto de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Nogueira Tapety Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014 – REPETIÇÃO - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 16 de setembro de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução de 6.349,00 m² de pavimentação em paralelepípedo, no Bairro Mercês, município de Jaicós – PI, compreendendo: Rua Projetada 01 (1.253,00 m²); Rua Projetada 02 (1.057,00 m²); Rua Projetada 03 (728,00 m²); Rua Projetada 04 (1.526,00 m²); Rua Projetada 05 (1.050,00 m²); E Rua Projetada 06 (735,00 m²). O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 422.849,33 (quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.1545121 1.320**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de agosto de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Nogueira Tapety Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 745



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

Projeto de Modernização e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí. PRODAF/PI. RECURSO BID.

Resultado Final da Comparação de Preços Nº 02/2014
Processo Nº 0066.000.02032/2014-7

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado Final da Comparação de Preços Nº 02.2014, o qual teve como vencedor do certame, referente à contratação de empresa para reforma das instalações físicas da Agência de Atendimento da SEFAZ na cidade de Uruçuí/PI, a empresa CONSTRUTORAJ. COELHO LTDA, CNPJ Nº 02.989.098/0001-87, no valor total de R\$ 288.998,80 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Teresina (Pi), 27 de agosto de 2014.
Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:
Mário José Lacerda de Melo
Secretário da Fazenda

Of. 296



AVISO DE LICITAÇÃO
ETP - 15/14 - CPL/AGESPISA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/14 - CPL

Objeto- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE BAIXA DA CARNAUBA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PIAUI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o **Edital de Tomada de Preços Nº 15/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 16 de setembro de 2014, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 27 de agosto de 2014.

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes.
Diretor Presidente

Of. 1076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 270/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;
CONTRATADO: FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para apresentação de Grupo Cultural do Ponto de Cultura Canteiro Cultural no Território Vale do Rio Guaribas na programação do I Circuito Cultura Viva no município de Picos - PI, em conformidade ao **Convênio nº 786480/13-MINC/FUNDAC - Circuito Cultura Viva. VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 24, II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato N.º 271/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;
CONTRATADO: SOCIEDADE AMIGOS DA BIBLIOTECA PÚBLICA

MUNICIPAL PATATIVA DO ASSARÉ; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para apresentação de Grupo Cultural do Ponto de Cultura Cidade Poesia no Território Vale do Rio Guaribas na programação do I Circuito Cultura Viva no município de Picos - PI, em conformidade ao **Convênio nº 786480/13-MINC/FUNDAC - Circuito Cultura Viva. VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 24, II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 272/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE FRANCISCO MACEDO - PI; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para apresentação de Grupo Cultural do Ponto de Cultura "FRANCISCO MACEDO UM RINCAO CULTURAL" no Território Vale do Rio Guaribas na programação do I Circuito Cultura Viva no município de Picos - PI, em conformidade ao **Convênio nº 786480/13-MINC/FUNDAC - Circuito Cultura Viva. VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 24, II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 273/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;
CONTRATADO: F. C. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para apresentação musical do artista ISAC DO ACORDEON no Território Vale do Rio Guaribas na programação do I Circuito Cultura Viva no município de Picos - PI, em conformidade ao **Convênio nº 786480/13-MINC/FUNDAC - Circuito Cultura Viva. VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 274/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;
CONTRATADO: FRANCISCO LAURO DOS SANTOS; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para apresentação de dança do Balé Popular do Piauí na programação do I Circuito Cultura Viva, nas cidades de Nazaré do Piauí, Picos, Cajueiro da Praia e Simplicio Mendes, em conformidade ao **Convênio nº 786480/13-MINC/FUNDAC - Circuito Cultura Viva. VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 275/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;
CONTRATADO: ANTÔNIO RICARDO MOREIRA FILHO; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para apresentação musical da Banda Batuque Elétrico na programação do I Circuito Cultura Viva, nas cidades de Picos e Simplicio Mendes, em conformidade ao **Convênio nº 786480/13-MINC/FUNDAC - Circuito Cultura Viva. VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:**

0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA **Contrato N.º 276/14**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIARTES; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para apresentação do Ponto de Cultura Grupo de Teatro Sinos, no território Vale do Rio Guaribas na programação do I Circuito Cultura Viva, em conformidade ao **Convênio n.º 786480/13-MINC/FUNDAC – Circuito Cultura Viva. VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA **Contrato N.º 277/14**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO CANTINHO; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para apresentação do Ponto de Cultura, cultura e vida no Território Vale do Rio Guaribas na programação do I Circuito Cultura Viva no município de Picos – PI, em conformidade ao **Convênio n.º 786480/13-MINC/FUNDAC – Circuito Cultura Viva. VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 24, II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA **Contrato N.º 278/14**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FRANCISCO SANTOS; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para apresentação do Ponto de Cultura, Artes da Terra, no Território Vale do Rio Guaribas na programação do I Circuito Cultura Viva no município de Picos – PI, em conformidade ao **Convênio n.º 786480/13-MINC/FUNDAC – Circuito Cultura Viva. VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 24, II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA **Contrato N.º 279/14**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL “SÃO FRANCISCO DE ASSIS”; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para apresentação do Ponto de Cultura, RESGATANDO NOSSA CULTURA, no Território Vale do Rio Guaribas na programação do I Circuito Cultura Viva no município de Picos – PI, em conformidade ao **Convênio n.º 786480/13-MINC/FUNDAC – Circuito Cultura Viva. VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 24, II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA **Contrato N.º 280/14**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: GRUPO CULTURAL ADIMÓ; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para apresentação do Grupo Cultural Adimó com o espetáculo Show de Mímicas, no Território Vale do Rio Guaribas na programação do I Circuito Cultura Viva no município de Picos – PI, em conformidade ao **Convênio n.º 786480/13-MINC/FUNDAC – Circuito Cultura Viva. VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 24, II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA **Contrato N.º 281/14**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: GRUPO CULTURAL ADIMÓ; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para apresentação do Grupo Cultural Adimó com o Espetáculo RAIZES, no Território Vale do Rio Guaribas na programação do I Circuito Cultura Viva no município de Picos – PI, em conformidade ao **Convênio n.º 786480/13-MINC/FUNDAC – Circuito Cultura Viva. VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 24, II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA **Contrato N.º 282/14**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: GRUPO HARÉM; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realização de **02 (duas) Oficinas:** prestação de contas no SISCON e elaboração de Projetos Culturais do Grupo Harém, no Território Vale do Rio Guaribas na programação do I Circuito Cultura Viva no município de Picos – PI e Nazaré do Piauí – PI, em conformidade ao **Convênio n.º 786480/13-MINC/FUNDAC – Circuito Cultura Viva. VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 24, II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA **Contrato N.º 283/14**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: GRUPO HARÉM; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realização de **03 (três) apresentações** do espetáculo ABRIGO SÃO LOUCAS, na programação do I Circuito Cultura Viva no município de Picos – PI, Nazaré do Piauí – PI e Cajueiro da Praia – PI, em conformidade ao **Convênio n.º 786480/13-MINC/FUNDAC – Circuito Cultura Viva. VALOR:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:** 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE COMODATO

Por este instrumento, **FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC**, - CNPJ: 05.782.352/0001-60, estabelecida na Praça Marechal Deodoro, 816 – Centro, CEP: 64000-160 - Teresina-PI, neste ato representada por seu presidente **SCHEYVAN XAVIER LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº.1192671 SSP/PI e do CPF nº. 446.194.643-68, residente e domiciliado no Cj Dirceu Arcoverde II s/n, Qd 265 casa 02, Teresina – PI, doravante denominado simplesmente



COMODANTE; e **P JESSICA PEREIRA VASCONCELOS-ME**, estabelecida na Rua Treze de maio, nº 54, centro, Teresina - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.115.961/0001-93, e Inscrição Estadual nº 19.482.861-1, neste ato representada por **PRISCYLA JÉSSICA PEREIRA VASCONCELOS**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado quadra 03, bloco 12, apartamento 101, Conjunto Tancredo Neves, Teresina - PI, CEP 64076-085, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.781.718 SSP PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.276.123-99, doravante denominado simplesmente COMODATÁRIA; têm entre si justo e acertado o que segue:

Cláusula Primeira: Tem por objeto este contrato a cessão em comodato de uso de lanchonete do espaço Osório Junior, localizado no Complexo Cultural Theatro 4 de Setembro/ Clube dos Diários, na Rua Alvaro Mendes s/n, centro, Teresina - PI, da **COMODANTE** à **COMODATÁRIA**, neste ato, nas condições que neste instrumento constam.

Cláusula Segunda: O presente comodato terá duração de 01 ano, contado a partir da data da assinatura deste, sendo que a **COMODATÁRIA** compromete-se a restituir o bem ora emprestado nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontra nesta data, ou seja, em pleno funcionamento e perfeitamente conservado.

Cláusula Terceira: O bem objeto da cessão destina-se exclusivamente ao uso nas atividades de comercialização de alimentos pela **COMODATÁRIA**, no estabelecimento desta, vedada a sua utilização em outras operações estranhas à que se propõe. É proibido, ainda, o empréstimo, a locação ou a sublocação total ou parcial, cessão ou subrogação, ou transferência do presente instrumento, salvo consentimento prévio e por escrito, reservando-se ao **COMADANTE** pleno direito de fiscalização.

Cláusula Quarta: É de responsabilidade da **COMODATÁRIA** o pagamento de água, energia, ECAD, ISS, IPTU, bem como a limpeza do local.

Cláusula Quinta: Ocorrendo a hipótese de encerramento de atividades da **COMODATÁRIA** na vigência do presente instrumento, deverá esta restituir o bem à **COMODANTE**, no prazo máximo de 30 dias contados da data de sua paralisação, nas mesmas condições operacionais em que o recebe.

Cláusula Sexta: O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério das partes e com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula Sétima: As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Teresina Estado do Piauí, para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por privilegiado que possa ser.

Cláusula Oitava: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis à espécie.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Teresina (PI), 31 de julho de 2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUDAC

PRISCYLA JÉSSICA PEREIRA VASCONCELOS

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Of. 065

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 264/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: REBENTÃO HOSPEDAGEM SHOWS & EVENTOS LTDA-ME; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente ao Festival Junino de Cajueiro da Praia - PI; **VALOR:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Projeto Atividade:** 2167; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 16/07/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação nº 0225/2014-DLCA/SEAD/PI.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 066

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 337/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: JOSÉ ARAÚJO DANTAS - ME; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente a apresentação do Show da Cantora Dandinha e Banda na programação do I Circuito Cultura Viva a ser realizado nas cidades de Picos e Cajueiro da Praia - PI; **VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 338/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ABADÁ-CAPOEIRA DE SIMPLÍCIO MENDES - PI; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente à apresentação do Ponto de Cultura Comunidade Capoeira, no Território Vale do Rio Canindé, na programação do I Circuito Cultura Viva a ser realizado na cidade de Simplício Mendes - PI. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 341/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DAS QUILOMBOLAS DO PIAUÍ; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente à apresentação do Ponto de Cultura Meu Quilombo, no Território Vale do Rio Canindé, na programação do I Circuito Cultura Viva a ser realizado na cidade de Simplício Mendes - PI. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 26/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 342/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: UMB – UNIÃO DE MULHERES DE BATALHA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente à apresentação do Ponto de Cultura “Nossas Raízes”, no Território Carnaubais, na programação do I Circuito Cultura Viva – Micro Teia Cultural dos Carnaubais a ser realizado na cidade de Nossa Senhora de Nazaré - PI. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 26/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 343/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ESCALET – ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO;
OBJETO: contratação de pessoa jurídica referente à oficina de audiovisual ministrada pelo Ponto de Cultura “Cultura Viva ao Alcance de Todos”, de Floriano – PI, no Território Vale dos Rios Piauí e Itaueira, na programação do I Circuito Cultura Viva a ser realizado na cidade de Nossa Senhora de Nazaré - PI. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVANXAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 344/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ESCALET – ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO;
OBJETO: contratação de pessoa jurídica referente à apresentações do Ponto de Cultura “Cultura Viva ao Alcance de Todos”, de Floriano – PI, no Território Vale dos Rios Piauí e Itaueira, na programação do I Circuito Cultura Viva a ser realizado na cidade de Nossa Senhora de Nazaré - PI. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVANXAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 345/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAPITAL DOS COCAIS;
OBJETO: contratação de pessoa jurídica referente à apresentação do Ponto de Cultura “Tambor de Crioula”, no Território Carnaubais, na programação do I Circuito Cultura Viva a ser realizado na cidade de Nossa Senhora de Nazaré - PI. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVANXAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 346/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE PORCOS, MACACOS E REGIAO; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente à apresentação do Ponto de Cultura **Quadrilha Sanfona Branca e o Livro Filhos do Asfalto**, no Território Vale do Rio Guaribas na programação do I Circuito Cultura Viva a ser realizado na cidade de Picos - PI. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVANXAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 347/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PONTO DE CULTURA – REDESCOBRINDO NOSSA CULTURA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente à apresentação do Ponto de Cultura “Redescobrimos Nossa Cultura”, no Território Vale do Rio Canindé, na programação do I Circuito Cultura Viva a ser realizado na cidade de SImplicio Mendes - PI. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 1215; **Fonte de Recurso:** 0210002000; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 25, III da Lei 8.666/93.

SCHEYVANXAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 067

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 257/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: JCF ENTRETENIMENTO ARTISTICOS LTDA;
OBJETO: contratação de pessoa jurídica referente à apresentação artística musical para o projeto Seis e Meia - Joanna & Banda, com data para 31 de julho de 2014 no Complexo Cultural Teatro 4 de Setembro. **VALOR:** R\$ 88.780,00 (Oitenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Projeto Atividade:** 2167; **Fonte de Recurso:** 0100001001; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/07/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

SCHEYVANXAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 258/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: VISUAL MÓVEIS; **OBJETO:** aquisição de materiais alimentícios: 100 pacotes de café e 150 pacotes de açúcar. **VALOR:** R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2136; **Fonte de Recurso:** 0100771001; **Elemento de Despesa:** 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/07/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação de nº 91/2013/CLC/MPPI.

SCHEYVANXAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 260/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: FORTED – TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente a serviço de manutenção da central telefônica ao sistema de internet do Teatro 4 de Setembro, para atender as necessidades dos setores da sede desta Fundação Cultural do Piauí; **VALOR:** R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Projeto Atividade:** 2136; **Fonte de Recurso:** 0100771001; **Elemento de Despesa:** 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/06/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

SCHEYVANXAVIERLIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 068



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO 015/2014 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000556/14-05- GAMIL

REFERÊNCIA: Dispensa De Licitação.

OBJETO: Fornecimento de agua potável em copo 200 ml.

ÓRGÃO: GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.

CONTRATADA: ÁGUASESGOTOS DO PIAUIS/A-AGESPISA.

VALOR: Conforme contrato e proposta da contratada.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

DATA ASSINATURA: 21 de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: ScheiwannScheleiden Lopes da Silva - TenCel PM –

Chefe do GAMIL, José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes, Diretor

Presidente e Elisabete Rodrigues de Oliveira – Diretora Presidente..

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina,

PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

Of. 080



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - SRP N.º 006/2014

##tex Processo Administrativo 2014/0005428. Prefeitura Municipal de Floriano, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço (do tipo menor preço por item), (art. 45, I; art. 15 da Lei n.º 8.666/93); (art. 4, X da Lei Federal nº 10.520/02); às 09h, no dia 15/09/2014, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal (Centro Administrativo), situada na Praça Francisco Nunes, s/n, Centro, Floriano (PI), destinada ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com opção de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E AFINS, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA-COMPLEXIDADE E DO COMPONENTE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, conforme especificado no processo administrativo, sob a regência da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: 005, 010 e 011. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor Estimado Previsto: R\$ 0,01 (hum centavo). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Floriano (PI), 26 de agosto de 2014.

Rogério De Moura Marques
 Pregoeiro Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 09 de setembro de 2014, às 09:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos-PI, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a Aquisição de um veículo Ambulância zero km tipo Pick-up (Simples Remoção) para atender a necessidade de transporte de pacientes do Instituto de Saúde José Gil Barbosa, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 07:30 às 13:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da quantia de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por meio de documento de arrecadação municipal (DAM). Esclarecimentos adicionais pelo telefone: (0**86)3262-1557.

Altos (PI), 27 de agosto de 2014.

José Hamilton Lima Santos
 Pregoeiro

P.P. 17654



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
 OMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

PROCESSO: Nº 024/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2013 – DLCA/SEAD/PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
CONTRATADA: L.F. GOMES (NOTA MUSICAL)
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos.
VALOR CONTRATADO: R\$ 307.865,00 (trezentos e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/07/2014 a 20/07/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2014

Of. 737

OUTROS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
 NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
 CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2013

CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
(MANDADO DE SEGURANÇA)

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem, com 01(uma) hora de antecedência, no Setor Esportivo do “Campus Poeta Torquato Neto”, Rua João Cabral, 2231, Pirajá – Teresina – PI, impreterivelmente, no dia e horário abaixo, munidos do documento de identificação e Atestado Médico conforme subitens 5.5.2 e 5.5.3 do Edital 005/2013), para a realização da referida Etapa do Concurso, Conforme Mandados de Segurança nº 10406-85, 10625-98, 11260-79, 11990-90, 12324-27, 2841-0, 3014-3, 3181-0, 3733-2, 3744-7 e 4553-5

DATA:	26/8/2014	HORA:	7h
Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	037348	ALERCIO PEREIRA DE SOUZA (sub judice)	2574137 - PI
02	014447	ANDERSON BRUNO DOS ANJOS ARAUJO (sub judice)	3140086 - PI
03	003566	CLÁUDIO FERNANDO DE ALENCAR SOUSA (sub judice)	2279056 - PI
04	002645	DIEGO FELIPE FERREIRA (sub judice)	543312914 - PI
05	020850	DIEGO SOUSA MACEDO (sub judice)	385630384 - PI
06	003650	FABIO JOAO DOS SANTOS (sub judice)	2323306 - PI
07	002483	FERNANDO SOARES PEREIRA (sub judice)	5024267 - PI
08	023793	FRANKLIN FERREIRA PIMENTEL FILHO (sub judice)	2713271 - PI
09	006323	HELIO DE BRITO PEREIRA (sub judice)	1418319520 - BA
10	022404	JEFFERSON RAMOS DE ANDRADE (sub judice)	2504846 - PI
11	029115	JÉSSICA IRAMARA DE SOUSA (sub judice)	2903434 - PI
12	029528	JOSENILDO FONTENELE LIMA (sub judice)	3374840 - PI
13	031788	LUCIDIO SOUZA SANTOS (sub judice)	1166617556 - BA
14	000866	MARCIO NUNES DE MIRANDA (sub judice)	3036974 - PI
15	034101	MARLLON MARCOS DE HOLANDA OLIVEIRA (sub judice)	2343269 - PI
16	027676	MATHEUS ALMEIDA CUNHA DA CRUZ (sub judice)	2913801 - PI
17	036922	MIGUEL GOMES JUNIOR (sub judice)	2.333.981 - PI
18	028893	NEYRILANE RODRIGUES SILVA (sub judice)	3053881 - PI
19	019468	RAFAEL LIMA BARBOSA (sub judice)	2578525 - PI
20	019633	RAFAELLE DE OLIVEIRA MONTEIRO (sub judice)	2305265 - PI
21	019401	SARA BEATRIZ DE CARVALHO SANTOS (sub judice)	3053229 - PI
22	029189	THYGO DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS (sub judice)	2671781 - PI

Jorge Martins Filho
 Profº Jorge Martins Filho
 Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos
 Matrícula: 391442

Of. 569

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2014
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL.

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao **Campus Poeta Torquato Neto da Universidade Estadual do Piauí - UESPI**, localizado na Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá em Teresina – PI, no período de **25 a 26.08.2014, no horário das 08h às 13h (horário do Piauí)** munidos do documento de identificação informado no ato da inscrição e títulos relacionados no subitem 5.1.4.1 do Edital nº 002/2014.

GRUPO A

Ord.	Insc.	Nome	Identidade
0001	004531	ADALBERTO PAULO DE CASTRO JÚNIOR	0795052014 - BA
0002	003642	ANDRÉ DE CARVALHO AMORIM	2417433 - PI
0003	006845	ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA *	93002189054 - CE
0004	002563	CAMILLA RODRIGUES DE MIRANDA	5037263 - PI
0005	000025	EDMAR MONTEIRO COSTA	0867540982 - MA
0006	003021	FABIO BHERING	105382519 - RJ
0007	003648	FABIO XIMENES BARROS *	198004220016 - MA
0008	002070	FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO	91015009380 - CE
0009	009221	GABRIEL ANGELO DE OLIVEIRA SANTOS	MG14594249 - MG
0010	007018	HUGO DE ALCANTARA SEABRA FILHO	2002009166707 - CE
0011	010313	JOSE ANCHIETA NERY NETO	2576051 - PI
0012	001532	JOSE DANEZI NETO	59711938 - PR
0013	010267	LAURO COELHO FERREIRA NETO	2505476 - PI
0014	003049	LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA	1949370 - PI
0015	000607	MARCELO MESQUITA GUERRA	2132908 - DF
0016	003835	PERIKLES DA FONSECA LIMA *	1604654 - PI
0017	001791	RAFAELA SILVA BEZERRA	2004029220959 - CE
0018	005282	RENATO PINHEIRO *	114387145 - RJ
0019	003839	RODNEY MARTINS FARIAS	2838558 - DF
0020	000666	WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS	3049746 - DF

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2014
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL.

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao **Campus Poeta Torquato Neto da Universidade Estadual do Piauí - UESPI**, localizado na Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá em Teresina – PI, no período de **25 a 26.08.2014, no horário das 08h às 13h (horário do Piauí)** munidos do documento de identificação informado no ato da inscrição e títulos relacionados no subitem 5.1.4.1 do Edital nº 002/2014.

GRUPO B

Ord.	Insc.	Nome	Identidade
0001	008248	AGENOR FERREIRA LIMA JUNIOR*	2380188 - PI
0002	000751	AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	98006026223 - CE
0003	002893	CAYO CÉZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA *	2572723 - PI
0004	008865	CÍCERO DE OLIVEIRA	1271796236 - BA
0005	006018	DANIEL ARAUJO ALVES	2270555 - PI
0006	002444	ERICH FEITOSA GOMES	1107225997 - MA
0007	008165	FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES	91002067424 - CE
0008	008830	FRANCIRIO LOPES QUEIROZ	1649952 - PI
0009	006481	GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE	2476234 - DF
0010	010139	HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA	1018424 - RO
0011	005607	JÔNATAS FELIX BRASIL	6607976 - PE
0012	002827	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE CASTRO	986601 - MS
0013	008049	LUCIANO SANTANA DOS SANTOS	879787929 - BA
0014	005173	MARIA ROBBIANNE NUNES BELEM	2003029106638 - CE
0015	002494	MIGUEL CARNEIRO CORREIA *	275180 - TO
0016	005076	NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO	2655880 - PI
0017	002808	RAPHAEL VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	1437597 - AL
0018	006131	THIAGO DAMASCENO SOUSA	0986270156 - BA
0019	004909	VALDO HENRIQUE VERÇOSA DE MELO SOUSA	8187996 - PE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2014
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL.

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao **Campus Poeta Torquato Neto da Universidade Estadual do Piauí - UESPI**, localizado na Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá em Teresina – PI, **no período de 25 a 26.08.2014, no horário das 08h às 13h (horário do Piauí)** munidos do documento de identificação informado no ato da inscrição e títulos relacionados no subitem 5.1.4.1 do Edital nº 002/2014.

GRUPO C

Ord.	Insc.	Nome	Identidade
0001	007144	ALDELY FONTINELI DE SOUSA	1926896 - PI
0002	010179	ALISSON LANDIN MACEDO	898518 - TO
0003	003217	ALLAN BRUNO SANTOS MENDES	2001005018506 - AL
0004	010095	ANA PATRICIA MOURA RUFINO	2323358 - PI
0005	003095	ANTONIO FABIO DA SILVA OLIVEIRA	2302239 - PI
0006	005661	BRUNO RAFAEL DE CARVALHO URSULINO	2203167 - PI
0007	000116	CARLOS FRANSELMO GOMES OLIVEIRA	1156168880 - BA
0008	006189	CELSO FUJITA	6538866-9 - PR
0009	008420	CHARLES DE HOLANDA PESSOA *	2262092 - PI
0010	000026	DANILO BARROSO FERREIRA GOMES	2273428 - PI
0011	002623	DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO	2629419 - PI
0012	001500	EDMAR FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR	2437759 - PI
0013	002721	EDVALDO FERREIRA GOMES FILHO PATRIOTA	1302313800 - BA
0014	009225	ERLON LEITE FERNANDES DOS REIS	2484804 - RN
0015	003156	FRANCISCO CELIO CAMPOS GONÇALVES	495590959 - MA
0016	007893	JAILSON PERES DA SILVA	2101472 - PI
0017	009972	LEANDRO DAMASCENO E SILVA	2002023006568 - CE
0018	011150	MARCELO PINTO PAES BARRETO	6335799 - PE
0019	005572	RAMON BRITO CAVALCANTE	2003034016142 - CE
0020	008753	THIAGO GARDON FILIPPINI	236700911 - SP
0021	000231	THIAGO SALES E SILVA	20110745 - MG
0022	003323	WELTON MARTINS DA SILVA	MG14124393 - MG
0023	001476	WILLIAMS DE SOUSA PINHEIRO	1595945 - PI
0024	002709	YAN REGO BRAYNER	2337267 - PI
0025	002734	YULLE TAVARES DE ALMEIDA PEREIRA	2000029195838 - CE
0026	001612	YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA	0416582729 - BA

* PNE - Portadores de Necessidades Especiais

Jorge Martins Filho

Profº Jorge Martins Filho
Presidente do Conselho de Provas e Exames - NUCEPE
Teresina - 011/1402

Of. 1806



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 244/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 274063000166
RECORRENTE: TARCIANO ANDRÉ CAUS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MARIA CRISTINAL AGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 29 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 029/2014

EMENTA: I. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ESTABELECIMENTO AGRÍCOLA. CULTIVO DE SOJA. REMESSA DE SOJA EM GRÃO PARA EMPRESA COMO FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO PARA O EXTERIOR. MENÇÃO DE ESTADO DIVERSO COMO PRODUTOR NO REGISTRO DE EXPORTAÇÃO ORIGINAL. NÃO COMPROVAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DAS MERCADORIAS REMETIDAS PELO PRODUTOR. IMPOSTO DEVIDO.

II. Recurso voluntário conhecido e não provido para confirmar a decisão recorrida e considerar o Auto de Infração procedente.

III. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz - Conselheiro-Presidente
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco - Conselheira-Relatora
Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 311/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 274063000165
RECORRENTE: APARECIDO WILLIAN DA SILVA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MARIA CRISTINAL AGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 29 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 030/2014

EMENTA: I. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ESTABELECIMENTO AGRÍCOLA. CULTIVO DE SOJA. REMESSA DE SOJA EM GRÃO PARA EMPRESA COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO PARA O EXTERIOR. MENÇÃO DE ESTADO DIVERSO COMO PRODUTOR NO REGISTRO DE EXPORTAÇÃO ORIGINAL. NÃO COMPROVAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DAS MERCADORIAS REMETIDAS PELO PRODUTOR. IMPOSTO DEVIDO.

II. Recurso voluntário conhecido e não provido para confirmar a decisão recorrida e considerar o Auto de Infração procedente.

III. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz - Conselheiro-Presidente
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco - Conselheira-Relatora
Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 246/2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 274063000164
RECORRENTE: AMAURIO ANTONIO SCHER
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MARIA CRISTINAL AGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 29 de janeiro de 2014.

ACÓRDÃO Nº 031/2014

EMENTA: I. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ESTABELECIMENTO AGRÍCOLA. CULTIVO DE SOJA. REMESSA DE SOJA EM GRÃO PARA EMPRESA COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO PARA O EXTERIOR. MENÇÃO DE ESTADO DIVERSO COMO PRODUTOR NO REGISTRO DE EXPORTAÇÃO ORIGINAL. NÃO COMPROVAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DAS MERCADORIAS REMETIDAS PELO PRODUTOR. IMPOSTO DEVIDO.

II. Recurso voluntário conhecido e não provido para confirmar a decisão recorrida e considerar o Auto de Infração procedente.

III. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz - Conselheiro-Presidente
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco - Conselheira-Relatora
Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 081/2002
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 631308002005
RECORRENTE: PEDRO OLIVEIRA MACHADO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 12 de março de 2014.

ACÓRDÃO Nº 054/2014

EMENTA: I. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO EM VIRTUDE DA VENDA DE MERCADORIAS SEM EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. APLICAÇÃO DO LEVANTAMENTO FINANCEIRO SIMPLIFICADO. FRANGO-ISENÇÃO CONCEDIDA SOMENTE PARA OPERAÇÕES INTERNAS. A FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS IMPLICA A PERDA DO BENEFÍCIO DA ISENÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE O CONTRIBUINTE APROVEITAR-SE DA PRÓPRIA NEGLIGÊNCIA PARA INDUZIR INTERPRETAÇÃO A ELE FAVORÁVEL.

II. Recurso voluntário conhecido e não provido para considerar o Auto de Infração Procedente.

III. Decisão por unanimidade.

Jânio Cury Queiroz - Conselheiro-Presidente
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco - Conselheira-Relatora
Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 241/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1514263000078-0
RECORRENTE: M O GALVÃO ATACADISTA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 22 de abril de 2014

ACÓRDÃO Nº 089/2014

EMENTA: I. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ICMS. ANTECIPAÇÃO PARCIAL. AQUISIÇÕES DE EMPRESAS DA REGIÃO SUL E SUDESTE OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL. O CÁLCULO DA ANTECIPAÇÃO PARCIAL DEVE CONSIDERAR ALÍQUOTA INTERESTADUAL DE 7%, EMBORA SEM O DESTAQUE NO DOCUMENTO FISCAL. COBRANÇA DO IMPOSTO DEVE RESULTAR DA APLICAÇÃO DO

DIFERENCIAL DE 10% SOBRE A BASE DE CÁLCULO, E NÃO, 17%. ICMS DEVIDO.

II. Recurso conhecido e provido parcialmente, no sentido de reformar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente em parte.

III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 246/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000076-3
RECORRENTE: M O GALVÃO ATACADISTA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 22 de abril de 2014.

ACÓRDÃO Nº 090/2014

EMENTA: I. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ICMS. ANTECIPAÇÃO PARCIAL. AQUISIÇÕES DE EMPRESAS DA REGIÃO SUL E SUDESTE OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL. O CÁLCULO DA ANTECIPAÇÃO PARCIAL DEVE CONSIDERAR ALÍQUOTA INTERESTADUAL DE 7%, EMBORA SEM O DESTAQUE NO DOCUMENTO FISCAL. COBRANÇA DO IMPOSTO DEVE RESULTAR DA APLICAÇÃO DO DIFERENCIAL DE 10% SOBRE A BASE DE CÁLCULO, E NÃO, 17%. ICMS DEVIDO.

II. Recurso conhecido e provido parcialmente, no sentido de reformar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente em parte.

III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 247/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1514263000080-1
RECORRENTE: M O GALVÃO ATACADISTA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 22 de abril de 2014.

ACÓRDÃO Nº 091/2014

EMENTA: I. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ICMS. ANTECIPAÇÃO PARCIAL. AQUISIÇÕES DE EMPRESAS DA REGIÃO SUL E SUDESTE OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL. O CÁLCULO DA ANTECIPAÇÃO PARCIAL DEVE CONSIDERAR ALÍQUOTA INTERESTADUAL DE 7%, EMBORA SEM O DESTAQUE NO DOCUMENTO FISCAL. COBRANÇA DO IMPOSTO DEVE RESULTAR DA APLICAÇÃO DO DIFERENCIAL DE 10% SOBRE A BASE DE CÁLCULO, E NÃO, 17%. ICMS DEVIDO.

II. Recurso conhecido e provido parcialmente, no sentido de reformar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente em parte.

III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho - Conselheiro-Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto - Procurador do Estado



RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 248/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 151426300079-8
RECORRENTE: MÓ GALVÃO ATACADISTA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 22 de abril de 2014.

ACÓRDÃO Nº 092/2014

EMENTA: I. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ICMS. ANTECIPAÇÃO PARCIAL. AQUISIÇÕES DE EMPRESAS DA REGIÃO SUL E SUDESTE OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL. O CÁLCULO DA ANTECIPAÇÃO PARCIAL DEVE CONSIDERAR ALÍQUOTA INTERESTADUAL DE 7%, EMBORASEM O DESTAQUE NO DOCUMENTO FISCAL. COBRANÇA DO IMPOSTO DEVE RESULTAR DA APLICAÇÃO DO DIFERENCIAL DE 10% SOBRE A BASE DE CÁLCULO, E NÃO, 17%. ICMS DEVIDO.
II. Recurso conhecido e não provido, no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente em parte.
III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho – Conselheiro - Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães – Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO: 187/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002648-6
RECORRENTE: B G NASCIMENTO E CIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
PROLATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 30 de abril de 2014.

ACÓRDÃO Nº 093/2014

EMENTA: I. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. OMISSÃO DE RECEITA. DIFERENÇA CONSTATADA PELO CONFRONTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO E AQUELAS PRESTADAS MENSALMENTE AO FISCO. CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA DO CONTRIBUINTE DE REGIME NORMAL DE TRIBUTAÇÃO. COBRANÇA DEVIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.
II. Recurso conhecido e não provido, para ratificar a decisão de primeira instância e considerar procedente o Auto de Infração.
III. Decisão pelo voto de qualidade do Presidente.

Jânio Cury Queiroz - Conselheiro-Presidente-Relator
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco - Conselheira
Paulo Antônio Teixeira de Sousa – Conselheiro-Relator
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho – Conselheira
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 188/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002647-8
RECORRENTE: B G NASCIMENTO E CIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
PROLATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 30 de abril de 2014.

ACÓRDÃO Nº 094/2014

EMENTA: I. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. OMISSÃO DE RECEITA. DIFERENÇA CONSTATADA PELO CONFRONTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO E AQUELAS PRESTADAS MENSALMENTE AO FISCO. CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA DO CONTRIBUINTE DE REGIME NORMAL DE TRIBUTAÇÃO. COBRANÇA DEVIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

II. Recurso conhecido e não provido, para ratificar a decisão de primeira instância e considerar procedente o Auto de Infração.

III. Decisão pelo voto de qualidade do Presidente.

Jânio Cury Queiroz - Conselheiro-Presidente - Relator
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco - Conselheira
Paulo Antônio Teixeira de Sousa – Conselheiro - Relator
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho – Conselheira
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO: 230/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002649-4
RECORRENTE: B G NASCIMENTO E CIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
PROLATORA: MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
Sessão realizada em 30 de abril de 2014.

ACÓRDÃO Nº 095/2014

EMENTA: I. ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. OMISSÃO DE RECEITA. DIFERENÇA CONSTATADA PELO CONFRONTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO E AQUELAS PRESTADAS MENSALMENTE AO FISCO. CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA DO CONTRIBUINTE DE REGIME NORMAL DE TRIBUTAÇÃO. COBRANÇA DEVIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

II. Recurso conhecido e não provido, para ratificar a decisão de primeira instância e considerar procedente o Auto de Infração.

III. Decisão pelo voto de qualidade do Presidente.

Jânio Cury Queiroz - Conselheiro - Presidente
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco – Conselheira-Prolatora
Paulo Antônio Teixeira de Sousa – Conselheiro-Relator
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho – Conselheira
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 194/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1514263000014
RECORRENTE: LOJAS RIACHUELOS/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: EVANGELITAFERNANDES VIEIRA DE CARVALHO
Sessão realizada em 30 de abril de 2014.

ACÓRDÃO Nº 096/2014

EMENTA: I. ICMS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO SUBSTITUTIVO. OMISSÃO DE VENDAS. DIFERENÇA TRIBUTÁVEL CONSTATADA ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DOCUMENTAL DE MERCADORIA. DIFERENÇA PELAS SAÍDAS. EVIDÊNCIA DE REDUÇÃO NOS ESTOQUES INVENTARIADOS. FATO COMPROVADO. COBRANÇA DEVIDA.

II. Pelo voto de qualidade do Presidente, Recurso conhecido e não provido para manter a decisão recorrida.
Jânio Cury Queiroz-Presidente

Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco - Conselheira — Prolatora
Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro
Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho – Conselheira
Christianne Arruda – Procuradora do Estado

Agro Industrial Serra Vermelha S/A
CNPJ 06.846.992/0001-59

Edital de Convocação: Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se as 10:00 hora, em primeira convocação e as 14:00 horas, em segunda convocação, no dia 30/09/2014, na sede social da empresa, na Rua Conselheiro Zacarias, nº 91, Centro, Floriano, PI, para, de acordo com o Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1. Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2013, devidamente auditados. 2. Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Ordinária. Ficam à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o item "1" da ordem do dia acima (art. 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976). O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede social da sociedade, no endereço acima discriminado, até 5 (cinco) dias anteriores da data marcada para realização da Assembléia.

Floriano (PI) 25 de Agosto de 2014.

Pedro Borges de Souza Filho
Diretor Presidente

P. P. 17642
3-3

A **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: **84.046.101/0492-81**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o **PEDIDO de RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO** do poço tubular, situado na Rodovia PI-397 / Km 45, s/n – Serra Grande, zona rural do município Baixa Grande do Ribeiro - PI.

A **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: **84.046.101/0410-35**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o **PEDIDO de RENOVAÇÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO** do poço tubular, situado na Avenida dos Gaúchos, s/n – Projeto Nova Santa Rosa, zona rural do município Uruçuí - PI.

P. P. 17649

O CURTUME COBRASIL LTDA, TORNAPÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE CURTIMENTO DE PELES E COUROŠ. EMPRESA LOCALIZADA NA RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ NA CIDADE DE PARNAÍBA – PI.

P. P. 17650

BRASIL CERAS LTDA, CNPJ Nº 04.484.955/0001-12, torna público que requereu à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Campo Maior, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para funcionamento de Indústria de Ceras, zona rural do município de Campo Maior - PI.

ZENILTON RIBEIRO DE ALMEIDA portador do CPF nº **960.068.708-00**, proprietário da FAZENDA CANTO ALEGRE, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, as **Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD)**, para instalar e desenvolver ATIVIDADE AGRÍCOLA na zona rural do município de Sebastião Leal, Estado do Piauí.

P. P. 17651

FERREIRA & COSTALTD, CNPJ: 20.311.325/0001-00, TV AMADEU RUBEM, nº 91, CENTRO, SÃO RAJUMUNDO NONATO-PI, recebeu da SEMAR a LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI (D000809/14-007425/14, val. 19/08/2016.

Teresina-PI, 25 de Agosto de 2014

INACIO LEONEL SOARES DA SILVA, CPF: 997.090.313-68, Rua Alvaro Ferreira, 61, Monte Castelo, Teresina-PI, requereu a SEMAR a LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO do seu veículo de Transporte de Produtos Perigosos-TPP. Teresina-PI, 25 de Agosto de 2014

P. P. 17648

EDITAL

ERNEST MILLA, CPF: 123.660.729-53, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação e as Outorgas Preventiva e de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 8.212,5 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Fonte Milla 1, na Fazenda Quixaba III, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro, Piauí. Localização geográfica: 8°15'0,337"S; 45°15'17,121"O; Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba; Sub-bacia: Difusas do Alto Parnaíba; Volume requerido (m³/ano): 8.212,5; Finalidade do uso da água: Consumo humano.

EDITAL

ERNEST MILLA, CPF: 123.660.729-53, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação e as Outorgas Preventiva e de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 8.212,5 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Fonte Milla 2, na Fazenda Quixaba III, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro, Piauí. Localização geográfica: 8°14'56,154"S; 45°15'17,121"O; Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba; Sub-bacia: Difusas do Alto Parnaíba; Volume requerido (m³/ano): 8.212,5; Finalidade do uso da água: Consumo humano.

P. P. 17652

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **FAZENDA CANTO DO BURITI LTDA** torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Renovação da Licença de Instalação do Projeto Agrosilvopastoril da **Faz. Canto do Buriti**, zona rural do município de Canto do Buriti – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **AGRO ENERGIA PIAUÍ S.A**, tomam público que requereram da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Renovação da Licença de Instalação e a Mudança de Titularidade do Projeto Agrosilvopastoril da **Faz. Toscana**, zona rural do município de Canto do Buriti – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **AGRO ENERGIA PIAUÍ S.A**, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Renovação da Licença de Instalação e a Mudança de Titularidade do Projeto Agrosilvopastoril da **Faz. Faz. Monte Belo**, zona rural do município de Canto do Buriti – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **BRASIL BIO-ENERGIA LTDA** torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Renovação da Licença Prévia do Projeto Agrosilvopastoril da **Faz. Canaã**, zona rural do município de Canto do Buriti – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **FAZENDA CANTO DO BURITI LTDA** torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de as Licenças Prévia, Instalação e Operação do Projeto Agrosilvopastoril da **Faz. Califórnia**, zona rural do município de Canto do Buriti – PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **CANDIDO LUSTOSA PEREIRA DE ARAUJO JÚNIOR**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Prévia, Instalação e Operação do Projeto Agrícola da **Fazenda Pé do Morro**, localizada no município de Parnaíba – PI.

P. P. 17653



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto

Mário José Lacerda de Melo

Alano Dourado Meneses

Mirocles Campos Verras Neto

Luis Carlos Martins Alves

João Henrique de Almeida Sousa

Raimundo José Mendes Silva

Felipe Mendes de Oliveira

Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto

Antonio Avelino Rocha de Neiva

Luis Nunes Neto

Simone Pereira de Farias Araújo

Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética
e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br